



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
13 DE FEVEREIRO DE 2010
ANO VIII Nº 447
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

PROJETO PIONEIRO:

Vila Dignidade é realidade em Avaré



Avaré - 1ª Vila Dignidade

A primeira experiência da Vila Dignidade, programa habitacional do Governo do Estado destinado exclusivamente a idosos de baixa renda, foi inaugurada na quinta-feira, 11/02, em

Avaré, pelos governos Municipal e Estadual. O empreendimento conta com 22 casas, edificadas pela Construtora Sequência, vencedora da licitação. O investimento foi de R\$ 1,8 milhão. Em

Avaré ela recebeu o nome de “Maria Diva Contrucci Pimentel”, que faleceu recentemente e era esposa do ex-prefeito Fernando Cruz Pimentel.

Página 16 e 17.

TURISMO:

Tudo pronto para o maior Carnaval da região

Página 32.

Secretarias de Esporte e Cultura trabalharão unidas no JORI

Página 16 e 17.

Memória Viva:

Dos Carnavais de outrora

Dos blocos dos Zé-Pereira, das flores entregues por mascarados até os sambas na casa de Edmundo Trench, o pesquisador Gesiel Júnior reproduz interessantes memórias de Jango Pires sobre os primeiros Carnavais de Avaré, a antiga Vila do Rio Novo. Página 18.



Largo São João será um dos atrativos do maior Carnaval de todos os tempos

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BATISTA LEME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2533 / 9601-3800

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA
3733-4182 / 9792-2143

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-1430 / 9651-3723

COMUNICAÇÃO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492
FAX: 3732-5057 / 97549309

EDUCAÇÃO

FÁTIMA ZEDAN KALAF

RUA PERNAMBUCO, 1065
FAX: 3711-2211 / 9783-7741

ESPORTES E LAZER

DAULUS EDUARDO PAIXÃO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº
3732-0756 / 9784-0934

FAZENDA

CLÓVIS DE OLIVEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559
9754 -9302

PLANEJAMENTO E OBRAS/SISTEMA VIÁRIO (INTERINO)

APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 /
9754-9296

SAÚDE

MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920
3732-8263 / FAX: 3732-8151 9601-6400

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA OU
9608-6311 - NILSON

TURISMO

MÁRCIA SALES FALANGHE

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11
FAX: 3732-8009 / 9783-8324

PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL
FONE: 3711-2500.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

VEREADORES

ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3167

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3510

JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9745-2214

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2263

PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9784-5593

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9606-8792

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2642

RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-5268

GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9612-3514

JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSORA: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9789-3370

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- A. T. Ferreira Tecidos ME**Empenhos: nº 20718/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ariadne Ind. E Comercio de Confecções Ltda ME**Empenhos: nº 19419/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Aristides Porto Filho**Empenhos: nº 17098/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atlantica Construções Com e Serviços Ltda**Empenhos: nº 91/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Auto Peças Segala Ltda**Empenhos: nº 11771/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Carlos Alberto Matias de Melo ME**Empenhos: nº 7116/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Casa Cultural Saber e Ler Livraria Ltda EPP**Empenhos: nº 13875/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- CLG da Silva ME**Empenhos: nº 14210, 14211, 14212, 14213, 14214, 19140/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercial Dambros Ltda**Empenhos: nº 6395, 8267, 6394, 6395/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercio de Tintas L.D. Carvalho e Cia Ltda ME**Empenhos: nº 13465, 13941/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercio Varejista de Roupas Pernambuco Ltda**Empenhos: nº 17667/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Construtora Banfor Ltda**Empenhos: nº 17084, 16889, 17082/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- D.H. Porto Ferreira - ME**Empenhos: nº 11907, 11908, 15935, 15956, 17238, 17669, 18628, 18629/09**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dakfilm Comercial Ltda**Empenhos: nº 17441/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Darlene Lelia Paes Martins ME**Empenhos: nº 17104/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- David Viveiros - ME**Empenhos: nº 07539/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Deposito de Tintas Avare Ltda**Empenhos: nº 11095/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos: nº 04479, 04480, 04481/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Eduardo Stengel de Carvalho - ME**Empenhos: nº 07545, 11693/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Elisa Ayres da Costa - ME**Empenhos: nº 18630/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Fabricio Fernando Porto Ferreira Avare - EPP**Empenhos: nº 17237, 17235/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ferrari & Tavares Ltda ME**Empenhos: nº 8559, 6237, 6238/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Flavio Faria Ribeiro**Empenhos: nº 15782/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Forte Limp Sorocaba Ltda**Empenhos: nº 13824, 13826/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Francisco Rosendo Sobrinho**Empenhos: nº 18934/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Garreira Ind. E Com. Reservatorios Ltda ME**Empenhos: nº 20177/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ideal Rupolo Moveis Ltda**Empenhos: nº 15077, 15957/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irene Maria da Silva Avare - ME**Empenhos: nº 10040, 14031, 14032/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Itamar Rodrigues Pechim**Empenhos: nº 20450/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J. P. De Lima Avare - ME**Empenhos: nº 20040, 9378/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Jose Antonio Ayres Hidraulico ME**Empenhos: nº 15961/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME**Empenhos: nº 06022, 17644/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Lajão Avare Materiais p/Construção Ltda**Empenhos: nº 10945/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz Antonio Santiago Avare - ME**Empenhos: nº 18095/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M. A Lovison ME**Empenhos: nº 17046/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M. M. Scrocca Eletronicos Ltda ME**Empenhos: nº 13052/09.**

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M. M. V. B. Dec. E Com. De Tecidos Ltda
Empenhos: nº 15427, 15429, 15426, 15428/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Maluf & Tinos ME
Empenhos: nº 17053, 17121, 17430, 20044, 17059, 17120, 19098/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Manduri Pneus Ltda
Empenhos: nº 15114, 13912/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marco Antonio Gicus
Empenhos: nº 16145/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marioto & Filhos Ltda ME
Empenhos: nº 13913/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Natali Brink Brinquedos Ltda - ME
Empenhos: nº 15943, 17239/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Natalia Bibiana Teixeira - ME
Empenhos: nº 5600/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Nutritiva Comercial de Alimentos Ltda EPP
Empenhos: nº 14339, 11596/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- O Della Torre - EPP
Empenhos: nº 15388/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Officer Moveis e Eletronicos Ltda ME
Empenhos: nº 07512/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Paper Brink Materiais Educativos Ltda - EPP
Empenhos: nº 17240, 17241, 17686, 17684, 17685, 17688, 17689/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedra & Fogaças Alarmes Ltda ME
Empenhos: nº 7887/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Potencial Suprimentos de Informatica Ltda EPP
Empenhos: nº 8535, 8536/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Prosonda Sondagem e Engenharia Ltda
Empenhos: nº 17989/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ramiro Pires Baptista Avare - ME
Empenhos: nº 13917, 14409/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roca Distribuidora de Prods Alimenticios Ltda
Empenhos: nº 19437, 19435, 19436, 19434/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rodrigues e Roberto Avare Ltda - ME
Empenhos: nº 15178, 15945/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roquinho Com de Peças p/Refrigeração Ltda ME
Empenhos: nº 20459/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rosemary Leão Ramos Avare - ME
Empenhos: nº 11410/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sulmatel Com de Mats. E Equipamentos Ltda
Empenhos: nº 18696/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tecnica Diesel Marson Ltda
Empenhos: nº 17714/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tintorauto Comercio de Tintas Ltda
Empenhos: nº 14215/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda
Empenhos: nº 07585/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tro Lo Lo Brinquedos Educativos Ltda
Empenhos: nº 17691, 17692, 17693/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Unic Central Distribuidora de Materiais Ltda
Empenhos: nº 16184/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Verdelpim Plantio de Gramas Ltda ME
Empenhos: nº 13763/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vianna & Nosse Ltda ME
Empenhos: nº 11936, 20050/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Vizu Distribuidora de Livros Ltda
Empenhos: nº 16188/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Wilson Paschoal - ME
Empenhos: nº 17719/09.

Avaré, 27 de Janeiro de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/10 – PROCESSO Nº. 052/10

Objeto: Aquisição de 1.300 (um mil e trezentos) galões de água para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Encerramento: 02 de março de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de março de 2010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/10 – PROCESSO Nº. 050/10

Objeto: Aquisição de Trophic Basic para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 26 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/10 – PROCESSO Nº. 051/10

Objeto: Aquisição de um desumidificador de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 01 de março de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 01 de março de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 01 de março de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/10 – PROCESSO Nº. 053/10

Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde e DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 03 de março de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 03 de março de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 03 de março de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/10 – PROCESSO Nº. 055/10

Objeto: Restauração do Monumento Relógio do Sol, Reforma da Praça Brasil- Japão e Reformulação Urbanística do trecho da Rua Major Vitoriano.

Data de Encerramento: 09 de março 2010, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 09 de março de 2010, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/10 – PROCESSO Nº. 054/10

Objeto: Concessão de espaço público (Lago Berta Banwart) para praça de Alimentação.

Data de Encerramento: 19 de março de 2010, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de março de 2010, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.**

SAÚDE BUCAL

POSTÃO DA RUA ACRE

TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 006/10—Processo nº. 041/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à senhora **ANA THEODORA DE SALLES OLIVEIRA AGOSTINI**, com valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando a locação de imóvel localizado à Avenida Santos Dumont nº 1.923, para instalação do Projeto Guri, 03 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 007/10—Processo nº. 032/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **TV STUDIOS DE JAÚ SA**, com valor global de R\$ 4.632,75 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), objetivando a contratação de emissora de televisão SBT para divulgação do Carnaval 2010, 01 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 010/10—Processo nº. 047/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **APARECIDA ALVES KOCH ME**, com valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objetivando a contratação do jornal In Foco para divulgação do Carnaval 2010, 09 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 011/10—Processo nº. 048/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA**, com valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objetivando a contratação da emissora de Rádio Interativa FM para divulgação do Carnaval 2010, 09 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos psicotrôpicos para o Centro de Saúde I, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 001/10 – Processo nº.008/10 - Homologado em: 01/02/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ARRIVARE COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de 15 (quinze) transceptor portátil, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 002/10 – Processo nº.009/10 - Homologado em: 09/02/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma escola de Educação Infantil com área total de 624,36 m², no Bairro Camargo, relativa ao **TOMADA DE PREÇO Nº. 027/09 – Processo nº. 687/09 - Homologado em: 26/01/2010.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº027/09-PROCESSO Nº687/09, a Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 625.180,04 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais e quatro centavos)**, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma escola de Educação Infantil com área total de 624,36 m², no Bairro Camargo – adjudicado em: **02/02/10.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do extrato de contrato nº 597/09 do Pregão Presencial nº **088/09, Processo nº 628/09**, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados nos seguintes termos.

ONDE SE LIA:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/09—Processo nº. 628/09
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: RENATO CAMINHÕES LTDA.**Objeto:** Aquisição de 01(um) caminhão zero Km.**Valor: R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais).**Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2009****AGORA SE LEIA:****Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/09—Processo nº. 628/09****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado:** RENATO CAMINHÕES LTDA.**Objeto:** Aquisição de 01(um) caminhão zero Km.**Valor: R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais).**Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2009**

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do extrato de contrato nº **603/09** do Pregão Presencial nº **088/09, Processo nº 628/09**, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados nos seguintes termos.

ONDE SE LIA:**Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/09—Processo nº. 633/09****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****Objeto: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****Valor: R\$ 104.333,88** (cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).**Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2009****AGORA SE LEIA:****Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/09—Processo nº. 633/09****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA****Objeto: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****Valor: R\$ 104.333,88** (cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).**Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2009****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do contrato nº **010/10** do Pregão Presencial nº **096/09, Processo nº 683/09**, motivo pelo qual, deverão ser rerratificados nos seguintes termos.

ONDE SE LIA:

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

- **06.03.00.4.4.90.52.00.12.361.2008.2046 (QMSE) Lote 01; R\$172.395,00**

- **06.03.00.4.4.90.52.00.12.361.2008.2046 Lote 01. R\$114.930,00**

- **07.01.03.4490.52.00.10.304.1001.2280-425 – Rec. Federal Lote 02. R\$31.995,00**

AGORA SE LEIA:

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

- **06.03.00.4.4.90.52.00.12.361.2008.2046.261 (QMSE) Lote 01; R\$172.395,00**

- **06.03.00.4.4.90.52.00.12.361.2008.2046.260 Recurso Próprio Lote 01. R\$114.930,00**

- **07.01.03.4490.52.00.10.304.1001.2280.461 – (Teto financeiro de vigilância a saúde) Lote 02. R\$31.995,00**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/09 – Processo nº. 030/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a **EMPRESA BRASILEIRA DE RADIO PROTEÇÃO E QUALIDADE LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Laudo Radiométrico, controle de qualidade de radiação nos aparelhos de RX fixo e portátil no Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 13 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/09 – Processo nº. 064/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor **Kenji Murakoshi**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Pará nº1313, para instalação do CEREST, com prorrogação até 15 de fevereiro de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/09 – Processo nº 318/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Paulo Salim Antonio Curiati, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº1.578, para instalação do Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 02 de agosto de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 100/09 – Processo nº 621/09**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **J.L. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, objetivando a urbanização de praça pública da Praça do Milênio, com prorrogação até 06 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/08 – Processo nº 096/08, Contrato (028/08)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLÉO**, objetivando a aquisição de combustível para a frota municipal, com prorrogação até 05 de março de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09 – Processo nº 028/09, Contrato (028/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **FABIO PEDRO FABRETTI ME**, objetivando a aquisição de leite fluido, pasteurizado, tipo c, com prorrogação até 27 de abril de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/09 – Processo nº 351/09, Contrato (334/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar de Avaré, com prorrogação até 07 de março de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 018/09 – Processo nº 467/09, Contrato (437/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando o fornecimento de mão de obra para execução final de 075 unidades habitacionais no Avaré F2, com prorrogação até 10 de março de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 019/09 – Processo nº 468/09, Contrato (438/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando o fornecimento de mão de obra para execução final de 115 unidades habitacionais no Avaré F1, com prorrogação até 10 de março de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/05 – Processo nº 181/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, objetivando o fornecimento de cestas básicas para os funcionários municipais, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE Nº 094/09 – Processo nº 583/09 (CONTRATO Nº 544/09) fica aditado o valor de **R\$ 1.757,80** (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para a empresa **EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a execução de guias e sarjetas nos CDHU F1 E F2 – Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de fevereiro de 2010.

CONVITE Nº 110/09 – Processo nº 662/09 (CONTRATO Nº 638/09) fica aditado o valor de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), para a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a execução de terraplanagem no leito carroçável do CDHU F1 – Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de janeiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/09 – Processo nº 541/09 (CONTRATO Nº495/09) fica aditado o valor de **R\$ 14.521,26** (quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), para a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de construção para o CDHU F1 – Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de janeiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/09 – Processo nº 541/09 (CONTRATO Nº496/09) fica aditado o valor de **R\$ 7.823,60** (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 7,03% (sete vírgula três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de construção para o CDHU F2- Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/09 – Processo nº 617/09 (CONTRATO Nº588/09) fica aditado o valor de **R\$ 2.187,50** (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), para a empresa **M.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA E REDES LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 50 (cinqüenta) colchonetes para a CEI Geraldo Benedito- Assinatura do Termo Aditivo em: 26 de janeiro de 2010.

TERMO DE SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/09 - PROCESSO 541/09, (CONTRATO Nº595/09), fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, no valor total de **13.972,16** (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), o que corresponde 7,03% (sete vírgula três por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de materiais de construção para o Avaré F1- Assinatura do Termo de Supressão: 29/01/09.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/09 - PROCESSO 541/09, (CONTRATO Nº596/09), fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, no valor total de **2.437,46** (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), o que corresponde 2,19% (dois vírgula dezenove por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de materiais de construção para o Avaré F2- Assinatura do Termo de Supressão: 29/01/09.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/09 - PROCESSO 682/09, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS INFORMÁTICA ME**, no valor total de **1.095,00** (um mil e noventa e cinco reais), o que corresponde 5,54% (cinco vírgula cinqüenta e quatro por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde- Assinatura do Termo de Supressão: 03/02/09.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/10 – Processo nº. 025/10**, objetivando a concessão de uso de bens públicos (Largo São João e Praça Romeu Bretas- Concha Acústica) para captar patrocínios, comercializar os espaços destinados à área comercial, cervejaria e praça de alimentação referentes ao carnaval de 2010 (De 12 a 16 de fevereiro de 2010). - **Revogada em 05/02/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA nº 261/09-Processo 561/09, Contrato nº 671/09**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **LIOL COMÉRCIO DE PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Farmácia Popular. **Rescindido em: 03/02/10-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.**

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal e demais normas pertinentes, especialmente as contidas no artigo 37 da Constituição Federal, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável se necessário de acordo com o interesse público por igual período, e formação de cadastro de reserva para eventuais contratações também em caráter temporário, pelo Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Lei Municipal nº 17 de 06 de fevereiro de 2001.

I- DAS ESPECIFICAÇÕES:

Vagas Função

40 Ajudante Geral

Requisito	Carga Horária	Salário
Alfabetizado	40 horas semanais	R\$ 510,00

1. Na forma do disposto no parágrafo terceiro do artigo 2º da Lei Municipal 17 de 06 de fevereiro de 2001, do número total de vagas, ficam reservados 20% (vinte por cento) a jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos e o restante será destinada a mulheres e homens independentemente de faixa etária.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL:

Os interessados poderão inscrever-se GRATUITAMENTE no dia 17 de fevereiro de 2010 das 13:00 às 17:00 horas e nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010, das 08:00 às 17:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

a) Cópia do documento de identidade.

3. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

c) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

d) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

e) Residir na cidade de Avaré.

f) Estar desempregado.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE:

4.1 – As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. 4.2 – Em obediência ao disposto artigo 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo simplificado.

4.3 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou emprego público.

4.4 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.5 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.6 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em

igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período de inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.7 - O candidato deverá encaminhar pessoalmente, via sedex ou carta com aviso de recebimento para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré - Centro Administrativo Municipal sito a Rua Rio Grande do Sul, 1.810 - CEP 18.701-190 – Avaré – SP.

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

III- DAS PROVAS

1. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha na forma estabelecida no presente edital.

2. A prova será exclusivamente escrita contendo 10 (dez) questões de português e mais 10 (dez) de matemática.

3. A data, local, horário e especificações das provas serão divulgados no dia 24 de fevereiro de 2010 em jornal oficial ou outro de circulação na cidade, ou ainda, no Centro Administrativo Municipal.

4. Para realização da prova, somente será permitido à entrada de candidato que comprovar sua identidade mediante apresentação de um destes documentos, na forma original, como: RG (carteira de identidade), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação. Será vedado o ingresso de pessoas estranhas no local das provas.

5. Será considerado aprovado (a) o candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

2. A classificação final será divulgada pela imprensa ou afixada no átrio da Prefeitura Municipal;

3. No caso de empate entre os candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) 1º critério: o candidato com maior idade

b) 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições

c) 3º critério: sorteio no ato da contratação, se persistir o empate

V- DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão recorrer dos seguintes atos:

a) da Classificação Final;

2. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido ao Prefeito, sobre eventuais erros na ordem de Classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

3. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

VI- DAS CONTRATAÇÕES

a) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

b) Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

c) Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional)

2. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de disponibilidade de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

3. A convocação do candidato aprovado será feita, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação social, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os documentos exigidos.

4. O candidato terá exaurido os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo caso se verifique qualquer das hipóteses nos prazos previstos:

a) Não atender à convocação para a contratação;

b) Não assumir o exercício do emprego para o qual foi contratado, dentro do prazo determinado;

c) Não apresentar a documentação exigida.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;
2. Ao se inscrever o candidato aceitará todas as condições impostas no presente Edital;
3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) For surpreendido utilizando-se de meios não autorizados para a realização da prova;
 - d) Apresentar falha na documentação.
4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa ou afixados no átrio da Prefeitura Municipal; O Processo Seletivo Público terá a validade estabelecida em lei. A habilitação do candidato no Processo Seletivo se extingue com o prazo de validade do mesmo; Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos; O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recurso; Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal; Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regula o presente Processo Seletivo Público;
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal. Estância Turística de Avaré, aos 13 de fevereiro de 2010

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2010**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 001/2010 REALIZADO NO DIA 07/02/2010.**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2010, para preenchimento das funções: **Condutor de Veículos Coletivos, Professor PEB I e Professor PBE I – PNE** realizado no dia 07 de fevereiro de 2010. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Avaré - SP, 18h - 12 de fevereiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito

**MEIO AMBIENTE
LICENÇA CETESB
CEMITÉRIO**

A P.M.E.T.A. torna público que requereu junto à CETESB a Licença Prévia para Construção de Cemitério sito a Avenida Major Rangel, 2073 - Avaré/SP

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010 para o cargo de **Condutor de Veículos Coletivos**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 001º José Valcir Mazarim
002º Antonio Elio Prezotto
003º Anderson Paulino Pedro
004º Edson Valentim
005º André de Souza Alves
006º Alessandro Nóbrega
007º Acácio Aparecido Rodrigues
008º Mateus Guimarães Cavalcante
009º Norberto Quirino
010º Walter Matias de Lara
011º Richard Augusto Pires Iglesias
012º João Carlos Gaioto
013º José Benedito Bento Correa Sobrinho
014º Antonino Lourenço Filho
015º Basílio Cesar Zaloti

Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010 para o cargo de **Professor PEB I e Professor PEB I-PNE**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 001º Mariana Verpa
002º Ana Paula Rado Doninni
003º Maria Silvia Mori
004º Ana Carolina Campos dos Santos
005º Daniele Aparecida Rocha Torelo
006º Renata Bruno Magliano
007º Nivia Patrícia Cruz
008º Ana Paula de Oliveira
009º Marcelo Dias Martinez
010º Natascha Carolina de Oliveira Gervazio
011º Verena Fawaz Ali Jamal
012º Silvia Aparecida Luiz
013º Clovis Maitano
014º Sandra Maria Zanardi Martins
015º Roberta Sbragia Aurani
016º Adriana Contini Barreto
017º Lucilene Costa de Oliveira Silvestre
018º Jaqueline Ângela Firmio
019º Camilo Brarda Correa
020º Viviane Cristina Roberto
021º Penelopy Pedroso Gonçalves
022º Michele Cristina Curto
023º Benedita Aparecida Batista de Castro
024º Maria de Fátima Ferreira Menck
025º Giane Abreu Uema
026º Márcia Righi de Andrade
027º Fernanda Masculi de Luchio Silvia
028º Sandra Regina Alves Vieira
029º Renato de Lima Carvalho
030º Luciana Aparecida de Souza
031º Ana Paula Coelho Capelim
032º Daniela Altafini Batista
033º Wilma Correa Campos
034º Eunice Antonia de Oliveira Ribeiro

- 035º Domitila Teresina de Castro Medaglia
036º Roseli Mariano Montanha
037º Rosana Rosseli Rodrigues Veldt
038º Ângela Cristina Moreira
039º Fabiana de Almeida Couto
040º Tatiane de Queiroz Vieira Dantas
041º Isabel Cristina Ferrari
042º Gabriela America Rocha de Oliveira Leite
043º Patrícia Ribeiro Garcia
044º Cecília Alves Nunes
045º Sonia Maria Dias Martinez
046º Anunciata Aparecida de Oliveira Souza
047º Sandra Aparecida de Almeida Lara
048º Simone Regina Moreira do Nascimento
049º Daniele Pereira Varraschin
050º Maria Conceição Belin
051º Vania Alexandra Souza Ribeiro
052º Vania Campidelli –PNE
053º Vanessa Felix Ferreira
054º Sandra Helena Souza Leal Henriques
055º Lucia Helena Cleto
056º Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy
057º Terezinha Francisco da Silva Machado
058º Marlene de Oliveira Almeida
059º Rita de Cássia Pires Martins
060º Alessandra Oliveira Moura
061º Gilmar Abreu Viana
062º Tânia Aparecida Silveira
063º Lucy Mary Blayer Battistelli Martins Rodrigues
064º Elaine Cristina Miller Borali
065º Márcia Magna da Silveira Dutra Peroto
066º Maria Bibiana das Dores Silva
067º Roberta Inessa Lança Ramos
068º Miriam Odyeia Gianotti Baronetto
069º Simone de Fátima Benedito
070º Marisete Aparecida Macon
071º Laís Maximino Leonel
072º Danielle de Lima Estaneli
073º Danielle Aparecida de Oliveira Cardoso
074º Adriana Leme Ortega
075º Iza Maria Lopes
076º Robson Luiz de Oliveira
077º Joice Aparecida Fogaça Fernandes
078º Michele Caroline Paschoalin Loyola
079º Andréia de Cássia Batista
080º Juliana Dalcin Lima
081º Nilza Silveira de Oliveira
082º Maria de Lourdes Borges de Oliveira
083º Inêz Dias
084º Marta Lucia Sacramento Vilela
085º Roseli Pires de Almeida Contrates
086º Maria Alice Castilho Teodoro
087º Rosely Messias Rocha Santos Giantomaso
088º Marlene Aparecida Demez Andrade
089º Vaneska Lacerda Vivan Cavalari
090º Regiane dos Santos

Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO
QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES
DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
DO EXECÍCIO DO ANO DE 2.009.**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.
QUADRO DE PESSOAL-EFETIVOS

CARGO	Referência	Valor Base DEZ/2009
Administrador Auxiliar de Equipe	10	685,52
Advogado da Vigilância Sanitária	2 x 14	2.412,02
Agente de Compras	12	937,84
Agente de Comunicação	14	1.206,01
Agente de Limpeza	02	473,32
Agente de Saneamento de Vetores	07	585,65
Agente de Serviço Di8sciplinar	10	685,52
Agrônomo	13	1.104,27

Secretário Especial dos Diretos das Pessoas com Deficiências	***	***
Secretário Municipal de Governo	***	***
Secretário Municipal de Cultura e Lazer	***	3.800,00
Secretário Municipal da Administração	***	3.800,00
Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento	***	3.800,00
Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	***	3.800,00
Secretário Municipal da Educação	***	3.800,00
Secretário Municipal da Fazenda	***	3.800,00
Secretário Municipal de Comunicação	***	3.800,00
Secretário Municipal de Esportes	***	3.800,00
Secretário Municipal de Habitação	***	3.800,00
Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia	***	3.800,00
Secretário Municipal de Planejamento e Obras	***	3.800,00
Secretário Municipal de Saúde	***	3.800,00
Secretário Municipal de Transporte e Sistemas Viários	***	3.800,00
Secretário Municipal de Turismo	***	3.800,00
Secretário Municipal do Meio Ambiente	***	3.800,00
PREFEITO	***	12.000,00
VICE - PREFEITO	***	3.800,00

QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS PÚBLICOS

CARGO	Referência	Valor Base DEZ/2009
Agente Comunitário de Saúde - PSF	****	532,00
Auxiliar Administrativo - PSF	07	585,65
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	07	585,65
Auxiliar de Enfermagem - PSF	10	685,52
Auxiliar de Farmácia - PSF	07	585,65
Dentista - PSF	***	2.500,00
Enfermeiro - PSF	***	2.500,00
Farmacêutico - PSF	***	2.500,00
Médico Clínico Geral - PSF	***	7.475,00
Servente de Limpeza - PSF	02	473,32

Estância Turística de Avaré, aos 29 de janeiro de 2.010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

LEI COMPLEMENTAR**Lei Complementar nº 115, de 10 de fevereiro de 2010**

(Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal a Guarda Municipal da Estância Turística de Avaré como instituição civil, desmilitarizada, uniformizada e armada, órgão subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Compete à Guarda Municipal:

I. Promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna;

II. Promover a vigilância dos próprios do Município, serviços e instalações;

III. Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depreciação;

IV. Promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna e da flora;

V. Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

VI. Coordenar suas atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter colaboração na segurança pública e outras de interesse comum, mediante convênio.

Artigo 3º - A criação dos cargos, atribuições, carga horária e regime jurídico, bem como a respectiva Lei Orgânica serão objeto de Lei Complementar própria a ser encaminhada ao Poder Legislativo em até 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEIS**Lei nº 1.310, de 10 de fevereiro de 2.010**

(Institui a colaboração voluntária mensal destinada ao auxílio do custeio e manutenção da UTI da Santa Casa de Misericórdia de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Institui no âmbito municipal a colaboração voluntária mensal, a ser despendida de qualquer valor, a título de auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Art. 2º - A Administração Municipal realizará ampla publicidade e divulgação, esclarecendo à população a importância da colaboração, o seu caráter espontâneo e não obrigatório.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com concessionárias de serviço público para realização da obra.

Art. 4º - As contribuições arrecadadas nos termos desta Lei, serão transferidas diretamente à entidade beneficiada.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por Decreto no prazo de 60 dias, com especial destaque aos procedimentos administrativos necessários para efetivação da medida.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.311, de 10 de fevereiro de 2.010

(Dispõe sobre alteração de descrição do artigo 1º da Lei Municipal nº 482 de 22 de outubro de 1.996 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a descrição da área constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 482 de 22 de outubro de 1.996, a qual foi desafetada da categoria dos bens de uso comum do povo, sendo que:

ONDE SE LIA:

- Uma área de terras, de forma irregular, desmembrada de maior porção da área verde do Jardim Vera Cruz, fazendo frente para a Rua Dona Carmen Dias Faria, onde mede 100,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com a Rua Julio Jacob da Rocha, na extensão de 63,00 metros; nos fundos confronta com o remanescente da área verde na extensão de 97,00 metros e do lado esquerdo confronta com a Rua Manoel dos Santos Callado, na extensão de 62,00 metros, perfazendo uma área territorial de 5.910,00 metros quadrados.

LEIA-SE:

GLEBA B: Tem início no marco cravado junto a curva de concordância, da Rua Dona Carmen Dias Faria e a rua Alfredo Câmara Sobrinho; daí segue rumo 60º 43' 06" SE, na confrontação com a Rua Alfredo Câmara Sobrinho, percorrendo a distância de 82,648 metros, daí deflete a direita e segue no rumo 35º 56' 56" SW, na confrontação com o sistema de lazer 5; percorrendo a distância de 41,271 metros; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Julio Jacob da Rocha no rumo 60º 43' 06" NW, percorrendo a distância de 79,357 metros, daí deflete a direita e segue em arco de círculo de raio de 9,00 metros, na confrontação da confluência da Rua Julio Jacob da Rocha e Rua Dona Carmen Dias Faria, percorrendo a distância de 16,345 metros, daí segue pelo alinhamento da Rua Dona Carmen Dias Faria, rumo 42º 36' NE, percorrendo a distância de 22,994 metros, daí deflete a direita e segue em arco de círculo de 9,00 metros, na confrontação com a confluência das Ruas Alfredo Câmara Sobrinho, percorrendo a distância de 11,929 metros, até o marco inicial final do presente memorial, encerrando uma área de 3.599,0426 metros quadrados.

GLEBA E: Tem início no marco cravado junto a curva de concordância da Rua Dona Carmen Dias Faria, e Rua Pedro Brandi Contrucci; daí segue no rumo 60º 43' 06" SE, na confrontação

com a Rua Pedro Brandi Contrucci, percorrendo a distância de 85,916 metros; daí deflete a direita e segue rumo 35º 56' 50" SW, na confrontação com o sistema de lazer numero 3, percorrendo a distância de 41,025 metros; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento da Avenida Mamud Sacre, no rumo 60º 43' 06" NW, percorrendo a distância de 23,65 metros; desse ponto deflete a direita em linha inclinada na extensão de 70,38 metros, na confrontação com área do Jardim Vera Cruz, atingindo o alinhamento predial da Rua Dona Carmen Dias Faria; desse ponto deflete a direita em curva de concordância, na extensão de 6,42 metros, atingindo o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área territorial de 2.310,957 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.313, de 10 de fevereiro de 2.010

(Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de terras abaixo discriminada, que será utilizada para futura construção de um Centro de Educação Infantil:-

"Tem início no marco M1, cravado junto ao alinhamento predial da Rua Maria Antonia de Souza e divisa com o lote de nº 01; deste segue rumo 28º 08' 08" SW, na confrontação com o alinhamento predial da Rua Maria Antonia de Souza, percorrendo uma distância de 31,75m., até o marco M2, cravado junto ao alinhamento predial da Rua Euclides da Cunha; daí deflete à direita e segue no rumo 63º 17' 09" NW, na confrontação com o alinhamento predial da Rua Euclides da Cunha, percorrendo uma distância de 107,80m., até o marco M3, cravado junto a divisa com Ovídio Bastídio Tardivo; deste deflete à direita e segue rumo 20º 12' 32" NE, na confrontação com Ovídio Bastídio Tardivo, percorrendo a distância de 17,13m., até o marco M4; deste deflete à direita e segue rumo 71º 38' 21" SE, na confrontação anterior, percorrendo a distância de 77,00m., até o Marco M5; deflete à direita e segue rumo 69º 38' 47" SE, na confrontação com o lote de nº 01, percorrendo uma distância de 30,00 m., até o marco M1; marco inicial e final da presente descrição, encerrando a área de 2.614,91 m²".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

Transporte urbano

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotoria Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

Lei nº 1.312, de 10 de fevereiro de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de Concessão de Uso com encargos, de imóvel de sua propriedade e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel localizado nesta Estância Turística de Avaré, no Recinto de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", com a finalidade de ali funcionar o JOQUEI CLUBE DE AVARÉ pelo período de 20 (vinte) anos.

Descrição da Área:

ROTEIRO PERIMÉTRICO: Tem início no marco **M3/A**, cravado a 89,69m do marco **M03** do levantamento geral da propriedade; deste deflete segue rumo 3° 23' 51" SE, na confrontação sucessiva com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré Matrículas 52.211 e 50.082 CRI, percorrendo uma distância de 241,72 m., até o marco **M04**; daí deflete à direita e segue no rumo 02° 45' 39" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo uma distância de 50,26 m., até o marco **M05**; deflete à direita e segue rumo 02° 43' 42" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.082) CRI, percorrendo a distância de 126,46 m., até o marco **M06**; deste deflete à esquerda e segue rumo 05° 04' 26" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 50.563) CRI, e a firma Plascabi Embalagens Ltda (Matrículas nºs: 50.563, 42.222, 43.259, 41.088) CRI, percorrendo a distância de 143,52 m., até o marco **M07**; deflete à esquerda e segue rumo 31° 14' 58" SE, na confrontação com a firma Fundação e Mecânica Morumbi (Matrícula nº 45.697) CRI, percorrendo uma distância de 88,16 m., até o marco **M08**; deflete à esquerda e segue na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Área Remanescente da Transc. 7.091 do CRI Avaré, nos seguintes rumos e distâncias: 86° 53' 44" NE, distância de 64,05 m., até o marco **M08/A**; rumo 07° 58' 17" NW, distância de 313,06 m., até o marco **M08/B**; rumo 82° 01' 40" SW, distância de 21,41 m., até o marco **M08/C**; rumo 07° 58' 17" NW, distância de 200,00 m., até o marco **M03/D**; rumo 17° 11' 51" NE, distância de 130,82 m., até o marco **M03/B**, rumo 89° 30' 59" NW, distância de 84,88m até o marco M3/A; marco inicial e final da presente descrição, encerrando a área de 46.793,00 m² ou 1,9336 Alq.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta lei, a minuta do contrato de concessão de direito real de uso com encargos, para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - O Executivo realizará processo Licitatório, na modalidade Concorrência, nos termos do artigo 119, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A...

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Rogélio Barcheti Urrêa**, brasileiro, casado, professor, portador do R.G nº 13.857.530-SSP/SP, e do CPF nº 059.504.238-44, residente e domiciliado na Rua América, 18, Bloco 16, apto. 31; e de outro lado, a , tem entre si justo e contratado o seguinte:-

CLÁUSULA I
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, sendo Senhora e legítima possuidora de um imóvel localizado no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", concede-o para direito real de uso para....., pelo prazo de 20(vinte) anos, o imóvel abaixo descrito:-

Descrição da Área:

"Roteiro Perimétrico: Tem início no marco M3/A, cravado a 89,69 metros do marco M/03 do levantamento geral da propriedade; deste deflete segue rumo 3°23'51", SE, na confrontação sucessiva com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, matrículas 52.211 e 50.082 CRI, percorrendo uma distância de 241,72 metros até o marco M/04; daí deflete a direita e segue rumo 02°45'39" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, matrícula nº (50.082 CRI), percorrendo uma distância de 50,26 metros, até o marco M/05; deflete a direita e segue rumo 02°43'42" SE na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, matrícula nº 50.082 CRI, percorrendo a distância de 126,46 metros, até o marco M/06; deste deflete a esquerda e segue rumo 05°04'26" SE, na confrontação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, matrícula 50.563 CRI, e a firma Plascabi Embalagens LTDA (matrícula nº 50.563, 42.222, 43.259 e 41.088) CRI, percorrendo a distância de 143,52 metros, até o marco M/07; deflete a esquerda e segue o rumo 31°14'58" SE, na confrontação com a firma Fundação e Mecânica Morumbi (matrícula nº 45.697) CRI, percorrendo uma distância de 88,16 metros, até o marco M/08; deflete a esquerda e segue na confrontação com Prefeitura da Estância Turística de Avaré (Área remanescente da Transcrição nº 7.091 do CRI Avaré, nos seguintes rumos e distâncias: 86°53'44" NE, distância de 64,05 metros, até o marco M/08 A; rumo 07°58'17" NW, distância de 313,06 metros até o marco M/08/B; rumo 82°01'40" NE, distância de 21,41 metros até o marco M/08/C; rumo 07°58'17" NW, distância de 200,00 metros, até o marco M/03/D; rumo 17°11'51" ME, distância de 130,82 metros até o marco M/03/B; rumo 89°30'59" NW, distância de 130°82m até o marco M03/B, rumo 89°30'59NW, distância de 54";84m até o marco M3/A; Marcio inicial e final da presente descrição, encerrando a área de 46.793,00m² ou 1,9336Alqueires..

CLÁUSULA II

A concessionária, como encargo, se responsabiliza a edificar no terreno acima descrito, confrontado e caracterizado, uma sede, com a finalidade de no local funcionar o Jôquei Clube de Avaré.....

Parágrafo Primeiro

A Concessionária deverá iniciar a construção nos próximos dois meses, a contar da publicação da lei autorizadora de concessão, com conclusão no prazo de dezoito meses, sob pena de reversão do imóvel objeto deste, independentemente de qualquer indenização ou ressarcimento pela obra que já tiver sido edificada.

Parágrafo Segundo

Todas as despesas com a edificação, quer com materiais, mão-de-obra, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros e imobiliárias (registrais), serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Concessionária.

Parágrafo Terceiro

Após o término da construção e sua regularização, a obra edificada passará a fazer parte do patrimônio público do município. Fica expressamente proibida a cessão ou transferência deste instrumento a terceiros, por parte do Núcleo concessionário, sem a anuência prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA III

Ocorrendo a extinção do Núcleo lá estabelecido, extinguir-se-á, automaticamente o presente contrato.

CLÁUSULA IV

No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Contrato, a Concessionária providenciará a liberação imediata do imóvel, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pelas benfeitorias, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias.

CLÁUSULA V

Sempre que a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, realizar eventos no Parque de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e do imóvel necessitar, solicitará antecipadamente a , que deverá colocá-lo à disposição do município, desde de que não conflite com seu calendário, 15 dias antes do evento, sem custo algum para o Município.

CLÁUSULA VI

Fica eleito o Foro desta cidade, Comarca de Avaré, para a solução de qualquer questão que surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, para o mesmo fim.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em
ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL
Núcleo

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**COMBATER
A DENGUE
É UM DEVER
MEU, SEU E
DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um
serviço de saúde
em caso dos
seguintes sintomas:
febre com dor
de cabeça e
dor no corpo.



SE A BEBIDA TORNOU-SE UM PROBLEMA EM SUA VIDA, TALVEZ O "ALCOÓLICOS ANÔNIMOS" POSSA AJUDÁ-LO

Reuniões:

-Centro Comunitário Bandeirantes,
Rua Maneco Dionísio nº 318 – Vila Martins II.
Horário: Segundas, Quartas e Sextas-Feiras,
às 20 horas.

Reuniões para familiares – Al-anon: Quarta-Feira, às 20 horas.

- Rua Alagoas nº 1.651 – Centro
Horário: Terças, Quartas e Sextas-Feiras, às 20 horas.

Reuniões para familiares – Al-anon: Sexta-feira, às 20 horas.

Mais informações, falar com Adinir
fone: (14) 3733-7526

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Lei nº 1.314, de 10 de janeiro de 2.010

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas		
3.1.90.11.01.00.00.0101.0	01-Vencimentos e Salários	50.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.0101.0	03-Contribuições Previdenciárias – INSS	30.000,00	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA		
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.01.00.00.0101.0	07-Vencimentos e Salários	100.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.0101.0	08-Contribuições Previdenciárias – INSS	40.000,00	
3.1.91.13.41.00.00.0101.0	09-Contr. Patr.do Exerc.p/o RPPS	30.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.0101.0	34-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica	60.000,00	
4.4.90.52.48.00.00.0101.0	38-Veículos Diversos	70.000,00	
TOTAL		380.000,00	

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA		
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.51.91.00.00.0101.0	6-Obras em Andamento	380.000,00	
TOTAL		380.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**DECRETOS****Decreto nº 2.329, de 10 de janeiro de 2.010**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D e c r e t a : -****Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.314, de 10 de fevereiro de 2.010, o Crédito Adicional no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas		
3.1.90.11.01.00.00.0101.0	01-Vencimentos e Salários	50.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.0101.0	03-Contribuições Previdenciárias – INSS	30.000,00	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA		
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.01.00.00.0101.0	07-Vencimentos e Salários	100.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.0101.0	08-Contribuições Previdenciárias – INSS	40.000,00	
3.1.91.13.41.00.00.0101.0	09-Contr. Patr.do Exerc.p/o RPPS	30.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.0101.0	34-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica	60.000,00	
4.4.90.52.48.00.00.0101.0	38-Veículos Diversos	70.000,00	
TOTAL		380.000,00	

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA		
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.51.91.00.00.0101.0	6-Obras em Andamento	380.000,00	
TOTAL		380.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº.2328 de 10 de fevereiro de 2.010**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:-****Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1286 de 25/11/2009, o crédito no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.			SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e Dependenc	
	3390.00.00	10.302.1013.2373 - 1148	Procedimentos ambulatorial - mac	162.000,00
	3390.00.00	10.302.1013.2372 - 1149	Procedimentos hospitalar - mac	36.000,00
TOTAL.....				198.000,00

Artigo 2º As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura oriunda do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** a se verificar no corrente exercício, em conformidade com a Lei 4320/64.**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2010.**ROGELIO BARCHETI URRÊA**
Prefeito Municipal**Decreto nº 2.313, de 25 de janeiro de 2010**

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D E C R E T A:****Artigo 1º** - Os Departamentos Municipais de Trânsito e do Estacionamento Regulamentado da Zona Azul ficarão diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2010**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2010.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**Decreto nº 2.324, de 04 de fevereiro de 2010****ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE ANTERIOR**
(Dispõe sobre denominação de via pública.)**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D E C R E T A : -****Artigo 1º.** Fica denominada **Rua Leandro Lopes Benedete** a antiga Rua 1, no Bairro São Judas Tadeu V**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de fevereiro de 2010.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**
PREFEITO MUNICIPAL**INEDITORIAIS****Convocação**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Sra. **Nair Pitareli** vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a) , para participar da reunião que será realizada no dia **23/02/10 às 08:30h** na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.**Pautas:**

- Leitura da Ata
- Reunião Mensal
- Parecer de Visita realizada a Fundação Padre Emilio Immos

Contamos com a Vossa preciosa presença, na impossibilidade favor convocar vosso suplente.**Atenciosamente,**
Maria Lucia Peres Ramos
37111437

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sr. **José Marcos Guazzelli Filho** vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a), para participar da reunião que será realizada no dia **23/02/10 às 16:00h** na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Leitura da Ata
- Mensal
- Parecer em Documentos recebidos

Contamos com a Vossa preciosa presença, na impossibilidade favor convocar vosso suplente.

Atenciosamente,
Maria Lucia Peres Ramos
37111437

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. **Maria Célia Moreira** vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a), para participar da reunião que será realizada no dia **24/02/10 às 15:00h** na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Leitura da Ata
- Informações sobre Vacina H1n1 2010
- Resultado de Ofícios enviados
- Informações Sobre Academia dos Idosos

Contamos com a Vossa preciosa presença, na impossibilidade favor convocar vosso suplente.

Atenciosamente,
Maria Lucia Peres Ramos
37111437

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Avaré-SP
Fone/Fax: (14)3711-1430

LEGISLATIVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 01/10 – Processo 03/10**, para a empresa **MALUF & TINÓS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.843.588/0001-94, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), objetivando à locação de dois equipamentos digital tipo copiadora com as funções de copiadora, impressora e escâner, para a produção de até 10.000 (dez mil) impressões mensais, até 31 de dezembro de 2010, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.39.99.00.00.00.0110.01.122.7005.2.258

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de fevereiro de 2010.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 02/10 – Processo 06/10**, para a empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.486.392/0001-15, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara Municipal, publicadas nos Diários Oficiais, por um período de 12 meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2.258.3.3.90.35.01.00.00.00.0101

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 08 de fevereiro de 2010.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 03**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA ME

Objeto: locação de dois equipamentos digital tipo copiadora com as funções de copiadora, impressora e escâner, para a produção de 10.000 (dez mil) impressões mensais.

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2010.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Referente: Processo nº 03/2009 – Dispensa de Licitação 01/2009
Data do ajuste: 08 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 04**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara Municipal, publicadas nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Referente: Processo nº 06/2010 – Dispensa de Licitação 02/2010
Data do ajuste: 08 de fevereiro de 2010.

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**Processo nº 02/2010**

Pregão Presencial nº 02/2010 – Registro de Preço nº 01/2010
Data da realização: 1º de março de 2010 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo menor preço global, para futura aquisição de até 550 (quinhentas e cinquenta) cestas básicas acondicionadas em fardos plásticos ou caixa, para os funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sendo entregue até o limite de 50 (cinquenta) cestas mês, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

ATO DA MESA Nº 02/2010

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos dias **15 de fevereiro de 2010** (período integral) e **17 de fevereiro de 2010** até as 13:00 horas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
05 de fevereiro de 2.010.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2010

(Dispõe sobre a recomposição das Comissões Permanentes e dá outras providências).

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais **DECLARA:**

Considerando a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro do ano em curso, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário;

Artigo 1º - Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB
Vice-Presidente ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA - PMDB
Membro JULIO CÉSAR THEODORO – PP
Membro Substituto VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Vice-Presidente JULIO CÉSAR THEODORO – PP
Membro PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro Substituto LUIZ OTÁVIO CLIVATTI – PSDB

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente RODIVALDO RIPOLI – PP
Vice-Presidente JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Membro PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro Substituto LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – DEM
Vice-Presidente PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro RODIVALDO RIPOLI – PP
Membro Substituto GERMINAL PÉGOLI JUNIOR - PRB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente LUIZ OTÁVIO CLIVATTI – PSDB
Vice-Presidente JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Membro RODIVALDO RIPOLI – PP
Membro Substituto PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA - PMDB
Vice-Presidente GERMINAL PÉGOLI JUNIOR - PRB
Membro JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Membro Substituto LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSDB

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente JAIR ALVES FERREIRA - DEM
Vice-Presidente ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA - PMDB
Membro JULIO CÉSAR THEODORO – PP
Membro VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - DEM
Membro ERNESTO FERREIRA ALBUQUERQUE - PT

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Artigo 3º- Ficam revogados os Atos da Presidência nº 01/2009, 02/2009, 03/2009 e 05/2009.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 8 de fevereiro de 2010.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

Aberto pregão para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão radiofônica AM ou FM de todas as sessões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Processo nº 08/2010**Pregão Presencial nº 05/2010**

Data da realização: 02 de março de 2010 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 05/2010 – Processo nº 08/2010, do tipo menor preço global, que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão radiofônica AM ou FM de todas as sessões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 02 de março de 2010, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br> ou solicitado pelo e-mail diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

caia na folia
no Maior
Carnaval
da Região!

Avaré
CARNIVAL 2010

em

3 LOCAIS

DIAS 13 -14 -15 e 16

de FEVEREIRO

Estrutura Inédita

Monitores de Disciplina

Praça de Alimentação

Decoração temática

Entrada Franca

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Turismo
ligue: (14) 3711 2500

SE BEBER
NÃO DIRIJA



**DROGAS?
DIGA NÃO!**

USE
CAMISINHA

Largo São João **Carnaval Cultural**
todos os dias das 18 as 23 h

MATINES
com desfile de "CORSO"
DOMIGO dia 14
TERÇA dia 16
das 16:00 as 18:00h

Banda FAMA
relembrando os grandes carnavais e as
marchinhas que marcaram época!

LoungeTUR
espaço exclusivo para os turistas

ExpoARTE
exposição de artesanatos e souvenirs

Mesas na PRAÇA
para você curtir o carnaval com muito conforto

Concha **ACÚSTICA** **Micaretta**
todos os dias das 22 as 04 h

Banda FREE BAND **AO VIVO**
uma das melhores bandas do país fazendo
a maior micareta de carnaval da Região!

Acesso Controlado com revista pessoal para
todos.

Área Monitorada com câmeras de segurança*

Super Estrutura de Som e Luz

CAMPING
todos os dias das 10 as 18 h

TENDA ELETRÔNICA
Dj's botando a galera pra dançar

ATIVIDADES FÍSICAS coordenadas pela
Secretaria Municipal de Esportes

HABITAÇÃO:

Primeira Vila Dignidade do B

A primeira experiência da Vila Dignidade, programa habitacional do Governo do Estado destinado exclusivamente a idosos de baixa renda, foi inaugurada na quinta-feira, 11/02, em Avaré, pelos governos Municipal e Estadual. O empreendimento conta com 22 casas, edificadas pela Construtora Sequência, vencedora da licitação. O investimento foi de R\$ 1,8 milhão. Em Avaré ela recebeu o nome de "Maria Diva Contrucci Pimentel", que faleceu recentemente e era esposa do ex-prefeito Fernando Cruz Pimentel.

O programa Vila Dignidade prevê a construção de pequenas vilas, com até 24 unidades habitacionais, que respeitem os conceitos do Desenho Universal, além de infra-estrutura completa e espaços de convivência, onde os moradores terão assistência social e atividades socioculturais e de lazer.

O empreendimento de Avaré possui casas horizontais, com sala conjugada à cozinha, um dormitório, banheiro, área de serviço e uma pequena área externa nos fundos, que pode ser utilizada como jardim ou horta. Como são projetadas para idosos, vários itens de segurança e acessibilidade constam nas residências, como barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros. As áreas comuns do condomínio também contam com recursos de acessibilidade para facilitar a locomoção e dar segurança aos moradores.

O programa Vila Dignidade é uma ação conjunta da CHDU, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (FUSSESP) e das secretarias da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads), de Economia e Planejamento e da Cultura, em parceria com as prefeituras de São Paulo.

Turbulência

O helicóptero que trazia o governador para a entrega de casas em Avaré enfrentou uma tempestade e foi obrigado a retornar para São Paulo. A aeronave se aproximava da serra de Botucatu, já próxima de Avaré, quando topou com nuvens carregadas e pegou forte turbulência.



190 casas

Também foram inauguradas 190 casas (F1 e F2) do Bairro Camargo, imóveis viabilizados em parceria com a prefeitura de Avaré, pela modalidade Autoconstrução, na qual os futuros moradores participaram das obras de edificação. As obras enfrentaram problemas e a Secretaria Municipal da Habitação precisou contratar uma empreiteira para finalizá-la.

O Estado entrou com os recursos para as moradias e infra-estrutura e o município doou o terreno e administrou as obras, que teve a participação das famílias escolhidas por sorteio em 2003. O investimento da CDHU foi de R\$ 3,3 milhões.

Por solicitação do município, a Companhia adequou os imóveis ao novo padrão de construção, adotado em 2007 para proporcionar mais conforto aos moradores. Cada unidade, com 43,18 m² de área construída, teve investimentos de piso cerâmico, rodapés em toda a parte interna, azulejos na cozinha e no banheiro e forro de PVC nos dormitórios, sala e cozinha e aquecimento solar em todas as moradias.

Salão de Convivência da Vila Dignidade



Brasil é inaugurada em Avaré



Parte das 190 casas inauguradas



Vista das casas da Vila Dignidade



Programa Oldnet



Senhor Umberto Begnozzi, morador da Vila, enviou e-mail ao Governador

A Vila Dignidade, desenvolvida pela CDHU, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, já conta com um projeto de inclusão digital para os idosos.

Para implantação do Projeto Oldnet na Vila Dignidade, grupos de jovens voluntários para ensinarem os idosos a navegarem na internet, por intermédio da ONG Associação Cidade Escola Aprendiz, já estão sendo formados.

Criado e desenvolvido nos últimos sete anos nos laboratórios de educação comunitária do Aprendiz em São Paulo, o Programa Oldnet propõe a convivência entre jovens e idosos, mediados pela tecnologia em oficinas nas quais os jovens compartilham seus conhecimentos em informática com pessoas de idade, ensinando-as a utilizar o computador e a navegar na internet.

O senhor Umberto Begnozzi, de 65 anos, que será morador da Vila Dignidade, estreou os computadores da Vila Dignidade, enviando um e-mail ao governador José Serra, em agradecimento pela inauguração do local, em nome dos demais moradores da Vila.

Um pouco dos mais antigos Carnavais do Rio Novo

GESIEL JÚNIOR

Sinônimo da alegria e da descontração do povo brasileiro, o Carnaval integra a cultura avareense desde as primeiras décadas da formação da Vila do Rio Novo.

Colhemos alguns registros da festa no fim do século dezenove, conforme interessantes memórias de Jango Pires.

A folia dos “Zé-Pereira”

Fevereiro de 1896. Nosso mais antigo memorialista descreve assim os preparativos para os primeiros festejos de Carnaval em Avaré: “Oito dias antes começavam a sair todas as noites os Zé-Pereira” – nome como eram identificados os homens vestidos de branco, a maioria envolvidos em lençóis.

Segundo Jango, eles “safam das dez horas da noite em diante acompanhados por moleques grandes e passeavam pelas ruas fazendo muita algazarra”.

Essa diversão carnavalesca de origem portuguesa teve influência carioca. O bloco, formado por rapazes, moças e crianças, desfilava pelas ruas e seus integrantes, disfarçados, representavam caricaturas de personagens religiosos, políticos e sociais de destaque da época.



“Em 1902, estava na moda no Carnaval de Avaré o confeite, a serpentina e as bisnagas de dois tipos: relógio e revólver, ambas usadas com água perfumada”.

Jango Pires

“Havia quem os chamasse também de ‘encamisados’. Lembro-me que cantavam: ‘Viva o Zé-Pereira no dia da bebedeira. Viva o Zé-Pereira no dia da pagodeira’. Assim volteavam a cidade”, completa Jango.

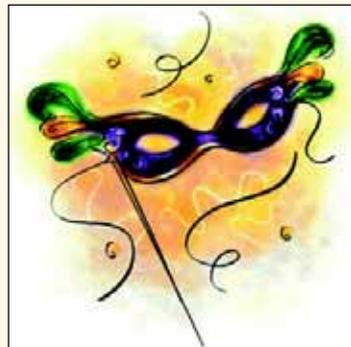
Entre máscaras e flores

Dois anos depois, em 1898, José Ezequiel de Oliveira, descendente de

portugueses, organizou o “Carnaval do Rato” numa alusão ao seu próprio apelido. Num carro de bois, ele armou um navio cheio de enfeites puxado por um bem animado grupo de foliões. Na frente, uma fada cantarolava modinhas, dentre elas, a típica “Um ranchinho beira ao chão”.

Nesse tempo havia

ainda a costumeira troca de flores entre os folgueiros característicos. Famílias disputavam a escolha de um mascarado para receber lindos ramalhetes.



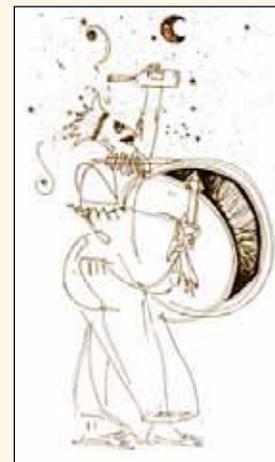
“Tudo era bonito, distinto e elegante”, destaca Jango, recordando das brincadeiras feitas até de forma inocente. Homens trajados com disfarces passeavam pelas ruas do Rio Novo e mulheres solteiras ficavam nas janelas e nas calçadas à espera de ganhar flores. E Jango co-

menta: “Os mascarados comuns só diziam com voz de falsete: - Vamos

trocar flores?”
Havia, entretanto, outros que exibiam fantasias caras, fei-

tas de seda e veludo, como os de príncipes e de fidalgos. E aqueles que adornavam seus cavalos com fitas, peitorais e pulseiras de guizos. “Dava para ouvir um tinido agradável num ar festivo”, diz o cronista.

Integravam esse grupo de “foliões chiques” políticos, músicos e co-



merciantes como Paulino Pinheiro Machado, Elisiário Cruz, Tenco Pires, Lázaro Augusto do Amaral Leite (prefeito de Avaré em 1920) e o negro João André da Costa.

“O Carnaval desse tempo foi lembrado e relembado com saudades”, atesta Jango.

Entre laranjinhas e críticas

A virada para o século vinte traz para Avaré a graça do Carnaval com a moda da brincadeira de laranjinhas confeccionadas de borracha.

Mas na paisagem urbana fantasias diversas e multicoloridas tecem críticas espirituosas aos fazendeiros de café e de cana.

Waldomiro Setúbal, José Franco do Amaral, Juquinha Toledo, Felício Barra, Chenco Pires, Donato Brandi, Severiano Crispim, Armando Carvalho e os irmãos Maffei assumiram animadamente as brincadeiras no Carnaval de 1902.

“Procurando dar a personalidade de cada um, os foliões criticavam os fazendeiros (imitavam-nos com linguagem elevada). Muitos, aliás, passavam por grande dificuldade financeira”, relata Jango Pires, acrescentando que a folia terminou com gente fantasiada tipicamente de pretos e de pretas.

Interpretando marchinhas, os foliões visitavam as famílias e, por fim, a jornada era encerrada com uma roda de samba na sala da casa do então major Edmundo Trench, que entre os anos de 1905 e 1911 governou Avaré, sendo o seu último intendente e o seu primeiro prefeito.

Para o memorialista, a partir de então o Carnaval decaiu na cidade, perdendo sua originalidade e muito da alegria marcante dos primeiros anos do povoado.

INDICAÇÕES - Sessão 01/02/2010**Roberto Araujo - Presidente**

- Para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de efetuar a capinação do terreno localizado na Rua Belgrado, ao lado nº 114 – Bairro: “Jardim Europa”.
- Para que estude a possibilidade de rever o teor do Decreto nº 754, de 26 outubro de 2004, que fixou o valor para cobrança de tarifas dos serviços de taxi, visando atender reivindicação da classe.

Germinal Pégoli Junior – 1º Secretário

- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar câmera de monitoramento na Rua: São Paulo entre a Rua: Rio de Janeiro e Rua Rio Grande do Sul. Conforme solicitação dos comerciantes locais.
- Para que, através do setor competente tome as devidas providências, instale luminária e lâmpada no poste localizado à Rua: Teodoro Colela, nº 2089 - Vila Martins III, ao lado do Pontilhão da Antiga Fepasa, pois os moradores daquele local reclamam que o referido local é importante, pois liga dois bairros e esta oferecendo perigo aos moradores, pedestres e motoristas
- Para que estude possibilidade implantar semáforo para pedestre na rua: Lineu Prestes em frente à Madeireira Avaré.
- Para que através do setor competente estude a possibilidade de nomear logradouro com o nome de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA - (JORGE CEMITÉRIO), avareense de família tradicional, trabalhou em várias empresas de Avaré, tendo grande participação na música avareense.

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de nomear logradouro com o nome de Luiza Helena de Oliveira Miller - (Lena), avareense de família tradicional, dedicou sua vida profissional como bancária teve grande participação fazendo parte do Júri popular da 1ª Fampop de Avaré marcou participação em várias atividades beneficentes em nosso município.
- Para que através do setor competente, providencie limpeza do terreno na Rua Jânio Quadros esquina com Voluntários de Avaré, pois o mato está alto ocasionando o aparecimento de diversos insetos e bichos peçonhentos, sendo esta uma solicitação dos moradores circunvizinhos.
- Que através do setor competente, resolva o problema de infiltração que vêm aumentando gradativamente e comprometendo a estrutura do prédio do PAS BOM SUCESSO.

Júlio César Theodoro – 2º Secretário

- Reiterando pedido que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que o mesmo juntamente com a Secretaria de Transportes estude a possibilidade de atender a solicitação dos moradores do Bairro Santana, que pedem a mudança da Rua Bastos Cruz e Amaral Pacheco para mão única.
- Para que através do setor competente providencie a limpeza do terreno situado à Av. Emilio Figueiredo ao lado do nº 331 no Bairro Jardim Tropical, pois o mesmo devido ao mato alto tem causado riscos aos moradores vizinhos. Favor proceder com a notificação do proprietário.
- Para que através do setor competente providencie a limpe do terreno situado à Rua Três Marias ao lado do nº 971, pois o mesmo devido ao mato alto tem causado riscos aos moradores vizinhos. Favor Proceder com a notificação do proprietário.
- Para que através do competente em caráter de urgência estude a possibilidade de se jogar cascalho na estrada Barra Grande – Cerqueira César, pois segundo proprietários de sítios e chácaras localizados as margens desta estrada o tráfego tem ser tornando cada vez mais difícil.
- Para que através do setor competente estude a possibilidade de retirar o ponto de ônibus localizado na Rua Julio Domingues, 45 no Bairro Duílio Gambini, e colocá-lo na Praça em frente, pois segundo informações da moradora da residência onde o ponto está localizado, tem sido constante a praticas de atos obscenos, e também a permanência de pessoas alcoolizadas no local durante a madrugada, o que tem deixado esta moradora muito preocupada.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- Solicitar a verificação das condições atuais do telhado do Velório Municipal e sua possível reforma, em razão dos transtornos causados às pessoas que freqüentam aquele próprio municipal, especialmente nessa época de chuvas intensas.
- Providenciar melhoria das condições de trafegabilidade da estrada de Ezequiel Ramos, a qual se encontra em péssimas condições, prejudicando os moradores e proprietários da região. Comunicar o Dr. Afonso Celso R. Rosário.
- Providenciar a colocação de assentos para os usuários da sala de inalação de Centro de Saúde da Brabância. Os assentos atuais estão em péssimo estado de conservação.
- Determinar, através do Departamento próprio, a colocação de mais lixeiras no Largo São João como também nas demais praças e principais vias públicas da Cidade, inclusive nas proximidades das atrações turísticas, a exemplo do que se vê em outras cidades turísticas.

- Providências imediatas com relação à limpeza do córrego Água Branca e, dentro das possibilidades, o aprofundamento da calha e seu alargamento, para viabilizar maior vazão do volume de água, em razão das chuvas intensas que têm causado grandes prejuízos a nossa cidade.

Luiz Otávio Clivatti

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de adquirir para instalação em nosso município, equipamentos para exercícios físicos ao ar livre, sendo um benefício que dará acesso a toda população avareense, proporcionando bem-estar e melhor qualidade de vida aos usuários. Requeiro ainda que dentro desta proposta seja feito um Projeto para instalação de tais equipamentos, estudando a viabilidade de monitoramento e locais para instalação: como antiga CAIC e Horto Florestal, sendo parques propícios a execução de tais atividades devido ao ambiente agradável que proporciona a sensação de liberdade e bem-estar, combinada a facilidade de acesso e objetividade de tais equipamentos.
- Para que através do setor competente proceda a capinagem e limpeza da área limítrofe a via férrea, que faz frente à Avenida Dico Mercadante no bairro Jardim Paineiras, uma vez que, o local encontra-se com mato alto e restos de galhos secos e entulhos, conseqüentemente propiciando a procriação de animais peçonhentos, causando transtornos e colocando em risco a saúde dos moradores arredores.

Paulo Dias Novaes Filho

- Para que, através do setor competente, providencie placas de sinalização de velocidade máxima permitida e instalação de redutor de velocidade na Rua Domiciano Santana, nas proximidades do cruzamento com a Rua Rio de Janeiro, no Centro de Avaré.
- Para que, através do setor competente, proceda ao corte de árvore localizada na Rua Cerqueira César, 467, Jardim São Paulo, pois se encontra com risco de cair, fato que coloca em risco a vida dos pedestres que passam por ali. É necessário que esta situação seja comprovada através dos órgãos competentes, antes de proceder ao corte da árvore.
- Para que, através do setor competente, viabilize junto ao SESI/ SENAI a realização em Avaré de cursos profissionalizantes nas áreas de panificação, açougues e outras que são necessárias aos supermercados, padarias e açougues de nossa cidade.
- Para que, através do setor competente, providencie, com urgência, a regularização da faixa de pedestres nas imediações do Supermercado São Roque, localizado no cruzamento das Ruas Padre Emílio Immos e Rua Bahia.
- Proceda com urgência ao reparo dos buracos existentes na estrada rural conhecida como Três Coqueiros, pois sua precária situação está prestes a impedir o trânsito naquela estrada.

Rodivaldo Ripoli

- Para que através da Secretaria de Obras, providencie estudo técnico com relação ao grande acumulo d'água existente à frente da residência na Rua João Cruz, nº 352, bairro Jardim Santa Mônica I, pois através de um estudo técnico possa amenizar o devido acumulo d'água que está causando um grande transtorno ao morador acima citado.
- Para que através da Secretaria de Obras, estude a possibilidade de instalar aquelas armações de barra de ferro para servir de apoio aos ciclistas poderem “trancarem” suas bicicletas na Rodoviária, onde possam ir ao trabalho devidamente tranqüilo e ao retornar a mesma possa seguramente voltar para sua residência ao fim do expediente sem nenhum transtorno.
- Que seja determinada à Secretaria Municipal de Obras, que viabilize estudos e conseqüentemente efetive a construção de equipamentos de ginástica na Av. Espanha seguidamente à Av. Itália, de modo a proporcionar um incremento nas atividades esportivas dos seus freqüentadores e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Rosângela Paulucci P. Pereira

- Para que determine através do setor de Cadastro da Prefeitura, por ocasião das expedições de certidões de ônus fiscais, sejam para fins de alienações ou não, que façam constar os imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico do Município, bem como seus titulares comunicados de seus direitos sobre o tombamento, como por exemplo, redução ou isenção de impostos, entre outras providências.
- Para que através do setor competente, providencie a limpeza do local onde era a quadra da Vera Cruz, próxima da Creche Jandira Pereira. Vicente José Schiavão
- Para que através do Setor Competente mande com urgência verificar árvore existente ao lado do nº 776 da Rua Porfírio Dias em nosso município.
- Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de eliminar buracos existentes ao longo da Avenida Ouro Verde (Resid. Porto Seguro).
- Para que através do setor competente, tome as devidas provi-

dências no sentido de estar criando em frente das Agências Bancárias de nosso município, vagas para estacionamento de idosos que se utilizam das referidas Agências.

- Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de estar instalando redutores de velocidade nas proximidades da altura do nº 470 da Av. Professor Celso Ferreira da Silva (Jd. Europa).
- Para que determine à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, que proceda estudos no sentido de adotar no canteiro central da Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, defronte ao nº 470, uma adequação física para travessia de pedestres, para atender o fluxo de pessoas tanto no sentido cidade bairro como bairro cidade.
- Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários na barranca do córrego que corre paralelamente a Rua Ammos Contrucci (Pq. Santa Elizabeth III), em frente ao nº 71.

REQUERIMENTOS – Sessão 01-02-2010**Roberto Araujo - Presidente**

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALCIDES BARBOSA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO SATORU UYEMA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO HENRIQUE DAMIÃO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JESUS RIBEIRO DA SILVA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WOSVALDO ANTONIO PEREIRA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO ALVES MARTINS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ GICUS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELACANESTRO DE AQUINO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ZACHARIAS BITENCOURT
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAZARA MARIA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina ANA JULIA SOUZA DE OLIVEIRA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MOACIR PAULINO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EDITH COSTA REIS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA GONÇALVES TEIXEIRA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILSON PIRES DO PRADO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSMAR NUNES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RENATO LUIZ FURTADO CIRIACO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VITO VALDO CAMPANILE
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIO GONÇALVES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ULYSSES MEDEIROS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HAMILTON CARLOS DOLINSKI
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NILZA CALADA BRANDIU
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAIR OSÓRIO PINTO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS GUERINO DIAS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARICIO DE CAMARGO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO JOSÉ DUARTE
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA MACHADO NIBI.
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA RODRIGUES ALMEIDA.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO BRISSOLA.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDOMIRO BALDOINO DA ROCHA.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FERNANDO FOGAÇA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA LUZ DOS SANTOS

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RUBENS CARREIRO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE JORDETH ALVES

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ONORIA APARECIDA NUNES DA SILVA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIA DOS SANTOS

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ERIOVALDO JOSÉ DOMINGUES

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA MARIA DA SILVA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLETO NICACIO RIBEIRO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DELFINO DE LIMA MUNHOZ

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ETELVINA RIGONATO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BARNABÉ DA COSTA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OLIVIO DE GODOY LIMA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA ROLIM

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA CLAUDIA NOGUEIRA MENDES

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LURDES ARRUDA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HUGO TAMASSIA SOBRINHO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOAQUINA HERMINIA DA CONCEIÇÃO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OLYNTHO DE PAULA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MANORLINA DE SOUZA LOPES

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora WILMA ANTONIALÚLIA GONÇALVES

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAIRO LOPES DA FONSECA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REGINALDO DE LIMA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Padre José Nunes de Lara Neto, que foi ordenado como Sacerdote, pela imposição das mãos e Oração Consecratória de Dom Maurício Grotto de Camargo, Arcebispo Metropolitano de Botucatu, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2010, às 19h30min horas, na Paróquia São Pedro Apóstolo – Avaré/SP.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", ao Sr. Laércio Henneberg, extensivo a todos os funcionários e colaboradores da FUNSA, pela belíssima e fraterna campanha natalina, ocorrida pelo sexto ano consecutivo, proporcionando um Natal digno as centenas de famílias carentes de nossa cidade.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Pedro Luiz Oliveira Lucchesi, pela realização com êxito do 1º Encontro da Cultura de Eucalipto de Avaré, evento que ocorreu no dia 29 de janeiro de 2010, no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" e que sem dúvida alcançou seus objetivos, proporcionando aos participantes técnicas que poderão fomentar essa cultura que contribuirá em muito para a rentabilidade econômica do município.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", aos Pastores Vicente José Schiavão e Lara Vaz Schiavão e aos demais Membros e colaboradores da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo pela inauguração do novo Templo, ocorrido no dia 06/12/2009, localizado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 470, proporcionando mais comodidade aos fiéis que procuram àquela Casa do Senhor.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, quais as providências tomadas com relação à Indicação nº 435/2009, que solicita a doação de terreno para a instalação da sede do clube LIBERTAGUIAS - MC - AVARÉ-SP.

Jair Canovas Alves Ferreira – Vice-Presidente

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO FRANCISCO CONTRUCCI JÚNIOR

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMELITA PEREIRA DE GOODOY.

· Seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao empresário Antônio Quesada proprietário da empresa Sonata, pela doação de brinquedos para campanha Natal legal, do fundo social, realizado no dia 9 de dezembro no parque de exposição. REQUEIRO AINDA QUE, do deliberado seja oficiado à Rua: Av. Donguinha Mercadante nº 2851 Centro – Avaré.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos efusivos votos de parabenização ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itararé, Sr. César Perucio, pelo total apoio que vem oferecendo ao Coral Santo Antônio, grupo que vem ganhando destaque nas cidades onde tem se apresentado e que participou no último domingo, dia 10 de janeiro, da missa celebrada na Igreja de São Pedro Apóstolo em nossa Estância Turística de Avaré.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo contabilista da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Senhor Itamar Araujo, funcionário público exemplar que não mediu esforços em integrar a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, realizada em meados de setembro de 2009, garantindo assim o pleno êxito do evento.

· Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos efusivos votos de parabenização a todos os componentes do CORAL SANTO ANTÔNIO, da cidade de Itararé, grupo esse que fez uma brilhante apresentação no domingo, dia 10 de janeiro, na Igreja de São Pedro Apóstolo, executando canções da música popular brasileira, músicas folclóricas e canções da renascença francesa, apresentação que arrancou aplausos dos fiéis presentes e que sem dúvida merece as justas homenagens dessa Egrégia Casa de Leis.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis quando serão iniciadas as obras de reparos na Estrada dos Rocha, tendo em vista que proprietários de imóveis nas imediações não estão conseguindo chegar até suas casas, ou ainda, a erosão vem tomando conta da estrada e oferecendo risco aos imóveis conforme foto em anexo.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o porquê do setor competente da Prefeitura, no caso a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, ainda não ter providenciado a demarcação de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de necessidades especiais em diversos pontos da cidade, sinalizações essas que devem ser providenciadas após levantamento dos principais prédios públicos bem como dos pontos comerciais e/ou particulares de grande movimento que necessitem dessa benfeitoria.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis quando serão iniciadas as obras de reparos na Rua Paulo Contrucci Leal, via que passa atrás da Escola Orlando Cortez (Vila Operária), tendo em vista que o montante de terra colocado no local como forma paliativa de tapar a erosão provocada junto ao leito carroçável da rua (asfalto), oferece risco de desmoronamento às crianças que estão brincando nos barrancos.

· Que seja oficiado à empresa Telefônica para que proceda com máxima urgência a mudança de local de um telefone público do tipo orelhão, situado defronte ao número 1540 da rua Salim Antônio Curiati, no Bairro Jardim Brasil, tendo em vista que o referido aparelho foi instalado no endereço supra quando o local estava apenas loteado, sem nenhum tipo de construção. Ocorre que agora, o orelhão se tornou um obstáculo para o proprietário do imóvel localizado no referido endereço, pois impede a entrada de veículos na garagem.

Germinal Pégoli Junior – 1º Secretário

· Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Drª Zilda Arns Neumann, ocorrido no Haiti, no dia 12 de janeiro do corrente.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Coral Infante Juvenil Municipal, pelas apresentações realizadas no Lar São Vicente de Paulo e CEI José Maria Porto, durante o mês de dezembro de 2009, assim proporcionando momentos emocionantes aos idosos residentes, e todas as crianças da creche.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a toda equipe da Vigilância Sanitária de Avaré, pela participação 1º Seminário Avaliação de Vigilância Sanitária ocorrido no dia 8 de dezembro de 2009, contando com a participação de todos os diretores das Vigilâncias Sanitárias dos municípios da região, no intuito de fortalecer o sistema municipal de Vigilância Sanitária.

· Seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Secretário da Cultura o Sr Gilson Câmara, pela realização da 2º Festival de Artes Plásticas FESAPLA, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2009 no Palácio das Artes Cine Sítio Cruz com a exposição de vários artista plástico.

· Seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao presidente do Conselho de Pastores de Avaré, Pastor Genivaldo Antônio da Silva pela organização e iniciativa do evento em comemoração do dia da Bíblia, ocorrido no dia 12 de Dezembro de 2009, no Largo do Mercado. Esteve exposta bíblia em vários idiomas, onde a população esteve presente e conhecendo a história de um dos livros mais antigos da humanidade.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a "Equipe TOR-Avaré" Tático Ostensivo Rodoviário 5º Batalhão de Polícia Rodoviária, pelo seu desempenho, na operação fiscalizadora onde foi apreendido no dia 9 de dezembro de 2009, um caminhão que foi roubado na cidade de Campinas e estava sendo provavelmente conduzido para Paraguai.

· Seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a toda EQUIPE ALVINEGRADE NATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE, pelo brilhante resultado da equipe avareense de natação no Campeonato de Maratonas Aquáticas no ano de 2009, na cidade do Guarujá/SP.

· Para que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Secretário de Esportes Daulus Eduardo Paixão, pela conquista da realização da 14ª edição dos Jogos Regionais do Idoso – JORI, onde o município de Avaré sediará os jogos entre os dias 24 a 28 de março do corrente ano. O evento vai contar com a participação de cerca de 80 cidades com mais de 2500 atletas, fazendo com que a Estância Turística de Avaré tenha um importante reconhecimento no esporte elevando o nome do município, sendo que a cidade não recebe campeonato âmbito estadual a mais dez anos.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, as proprietárias da Livraria Portal, Priscila Aguiar e Sandra Paixão, inaugurada em 1º de dezembro de 2009, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e a geração de empregos em nossa cidade.

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a toda equipe do Fundo Social de Solidariedade de Avaré, pela realização do evento "NATAL LEGAL", realizado no dia 20 de dezembro de 2009, que teve a distribuição de presentes e assim proporcionando um natal melhor para as crianças carentes do nosso município.

· Seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao escritor Gustavo Mazzola, pelo lançamento do livro "Largo São João", ocorrido no dia 12 de dezembro, a obra abrange crônicas sobre Avaré dos anos 50 e 60.

Júlio César Theodoro – 2º Secretário

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Sr. Bugrinho, por sua excelente participação na organização do III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, ocorrido ente os meses de outubro a dezembro de 2009, sendo um evento esportivo de grande sucesso em Avaré e Região e que contribuiu grandemente para divulgação da pratica esportiva.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Núcleo Sudoeste Paulista de Ovinocultores pela realização da 3ª Ovíno Fest, ocorrida no mês de dezembro no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, que teve grande participação de expositores de todo interior paulista.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Equipe de Futebol de Areia Rancho Pirlampo pela conquista do vice-campeonato do III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, em partida realizada no dia 19 de dezembro de 2009.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Equipe de Futebol de Areia do Jardim Paineiras pela conquista da quarta colocação no III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, em partida realizada no dia 19 de dezembro de 2009.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Pastoral Social da Paróquia São Benedito por realização de entrega de cestas e presentes de natal para os atendidos da Pastoral, em evento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2009 na Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Ipiranga.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Equipe GAP de Futebol de Areia, pela conquista do III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, em partida final realizada no dia 19 de dezembro de 2009.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Rotary Club de Avaré-Jurumirim por seu aniversário de fundação comemorado no mês de janeiro de 2010, completando 24 anos de trabalhando em prol da cidade de Avaré, sempre contribuindo em campanhas de cunho social, já tendo ao longo de sua história beneficiado milhares de pessoas de nosso município.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Comissão Organizadora da 18ª Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Taquarituba – FACITA, ocorrida no mês de novembro de 2009, evento que atraiu grande público e que foi sucesso em toda a região.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Comissão Organizadora da 28ª Festa do Peão de Itaí, ocorrida no mês de dezembro de 2009, evento que atraiu grande público e que foi sucesso em toda a região.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Jovem Valéria Costa Batista, consultora da Concessionária Thai Avaré, pela conquista do concurso nacional da Toyota, realizado na cidade de São Bernardo do Campo, demonstrando toda sua competência profissional.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Empresa Cidade Imóveis pelo lançamento de novo empreendimento imobiliário denominado Residencial VillAvaré, sendo este um grande investimento no setor imobiliário de nossa cidade.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a comissão organizadora da 6ª Festa de Santa Luzia, realizada mês de dezembro no Bairro Plimec, que contou com grande participação popular.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) pela realização do “Sarau Brasil Rural” realizado no dia 08 de dezembro nas dependências do Clube de Cinema Avareense, valorizando a Cultura Caipira em nossa região.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Centro Brasileiro de Cursos (Cebrac) de Avaré pela realização de campanha social intitulada “Faça Uma Criança Feliz” ocorrida no dia 19 de dezembro e que contou com realização de carreatas e entrega de presentes aos alunos da Escola José Rebouças de Carvalho.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Colégio Tyto Alba de Avaré pela realização do III Passeio Ciclístico, ocorrido no dia 29 de novembro de 2009, que contou com a participação de cerca 100 ciclistas, sendo este um grande evento esportivo para nossa cidade.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI pelos seus 42 anos de existência, atuando no treinamento, apoio dos profissionais da área rural, tendo contribuído para o desenvolvimento do setor em nossa cidade e região.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), pela realização da campanha “Melhor Natal de Todos os Tempos” onde foram distribuídos diversos prêmios aos clientes das lojas de Avaré, sendo esta uma iniciativa que fortaleceu o comércio local.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Sr. Vanderlei Borba, Presidente da Associação de Amigos do Bairro Ipiranga, pela realização do III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga ocorrido entre os meses de outubro a dezembro de 2009, sendo um evento esportivo de grande sucesso de Avaré e Região e que contribuiu grandemente para divulgação da prática esportiva.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Secretário de Administração Sr. João Batista Leme pelo trabalho realizado junto ao CIEE visando dar oportunidades aos estagiários dentro da Administração Pública, iniciativa que rendeu a Avaré o Prêmio CIEE de reconhecimento a qualidade do programa de estágios.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Centro Avareense, Clube de grande tradição em Avaré e Região que neste ano comemora seu aniversário de 84 anos. Nossas homenagens a este importante Clube de Avaré que tem sua história ligada a formação de nosso município.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Atleta Carlos da Equipe de Futebol de Areia do Jardim Paineiras pela conquista do troféu de goleiro menos vazado do III Torneio de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, ocorrido entre os meses de outubro a dezembro de 2009.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Atleta Orlando da Equipe Três Coqueiros de Futebol de Areia pela conquista do troféu de artilheiro do III Torneio de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, ocorrido entre os meses de outubro a dezembro de 2009.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Equipe Três Coqueiros de Futebol de Areia pela conquista da terceira colocação no III Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga, em partida realizada no dia 19 de dezembro de 2009.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente estude a possibilidade de se incluir no calendário de eventos culturais do município a Festa Junina do Bairro Ipiranga realizada todos os anos no mês de junho.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente estude a possibilidade de se incluir no calendário de eventos esportivos do município as seguintes atividades realizadas no Bairro Ipiranga;

- Torneio de Bocha – Mês de Fevereiro
- Torneio Mirim de Futebol de Areia - Mês de Julho
- Torneio Regional de Futebol de Areia – Outubro a Dezembro
- Corrida São Silvestre Mirim – 31 de Dezembro

Ernesto Ferreira de Albuquerque

· Solicitar de sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, informações sobre as providências que a Prefeitura Municipal está tomando sobre resíduos perigosos resultantes de demolições, reformas e reparos, inclusive telhas e caixas d água de amianto entre outros resíduos elencados em Resolução do CONAMA anexa a este requerimento.

· Solicitar informações sobre a destinação de imóvel da Prefeitura Municipal localizado no Jardim Paineiras próximo à Capela Nossa Senhora Auxiliadora e onde funcionou a antiga escola municipal Clarindo Macedo. Segundo informações de moradores do bairro, por pelo menos duas vezes o prefeito municipal prometeu que ali seria construído um posto do PSF.

· REQUEIRO à Mesa, depois de ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, sua atenção para a notificação seguinte: “Que sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, Sua Excia. O Presidente da Mesa da Câmara Municipal, Sr. Roberto Araújo e a Diretoria da FREA tomem conhecimento da informação divulgada recentemente sobre Concurso público e providenciem, no devido tempo, as medidas que julgarem necessárias:

”O projeto de lei do Senado Federal (PLS) nº 122/08 altera a Lei nº 8.112/90, determinando o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos. Aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e encaminhado em seguida para a Câmara, o projeto torna lei o posicionamento do STJ que assegura ao candidato aprovado dentro do número de vagas previstas em edital de concurso público direito líquido e certo à nomeação e à posse.

· Solicitar de sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, a prestação de contas do Torneio de futebol de areia realizado em Dezembro de 2009, conhecido como Torneio do Borba, no qual, segundo informações, a Prefeitura colaborou com valores destinados ao pagamento dos prêmios e arbitragem; informar também a destinação dada às cestas básicas utilizadas como critério de inscrição das equipes participantes desse exitoso certame.

· Solicitar de sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, informações sobre a demanda atual de próteses dentárias na rede municipal de Saúde, quais são os profissionais designados para o atendimento e se há recursos suficientes, o seu montante e origem.

· Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, o envio para esta Casa de Leis de relação dos imóveis alugados pela Prefeitura para a instalação de órgãos e serviços do governo federal e estadual em nosso município, informando não só o custo de cada locação como também das despesas outras com sua manutenção.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, informações sobre o planejamento da conclusão do prédio da Câmara Municipal.

· Solicitar à Secretaria Estadual do Meio Ambiente para, em caráter de máxima urgência, providenciar a liberação de recursos para reconstrução da barragem do lago do Horto Florestal destruída recentemente por um temporal que causou sérios prejuízos em nosso município.

· Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre a situação legal da construção do novo Posto de Saúde do Bairro Vera Cruz.

· Oficiar os Dirigentes da OSASTUR, empresa responsável pelo transporte coletivo urbano de Avaré, indagando sobre a possibilidade de emplacamento em nossa cidade dos ônibus de sua

frota utilizados para o referido transporte bem como as viaturas que fazem linhas suburbanas ligando a nossa Cidade com diversas localidades por ela atendidas.

· Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, através do Departamento próprio, informações sobre os critérios observados pela municipalidade na aplicação de herbicida nas ruas de nossa cidade, especialmente sobre a substância utilizada, dosagem aplicada, gastos efetuados com tal aplicação, além do tipo de proteção e orientação oferecidas aos servidores responsáveis pela execução dos trabalhos e à população exposta.

· Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre se há intenção por parte do Executivo de convocar eleições para escolha do presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (Avareprev).

· Solicitar de sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, enviar-nos informações sobre o atendimento através da linha telefônica 0 800, do serviço “Disque Saúde”, pois são frequentes as reclamações a respeito de demora, conforme nos informou a senhora Alaíde Nogueira, que teve dificuldade para receber assistência nas áreas de psiquiatria e cirurgia.

· Solicitar de sua Excia. O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, providências no sentido de celebrar convênio com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente para implementar o Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, conforme cópia anexa da publicação do Decreto 55.373 de 28 de Janeiro de 2010.

Luiz Otávio Clivatti

· Seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DIVA CONTRUCCI PIMENTEL.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JURANDY MARINS PEIXOTOREQUEIRO.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RUBENS CARVALHO.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Marcelo Balduino Martins, pela conquista do 1º lugar na Categoria por equipe com SEME /DELTA, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, pela realização da 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro de 2009. A prova atraiu participantes de diversas localidades e é considerada a mais antiga prova pedestre realizada no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Ulisses José de Souza, pela conquista do 4º lugar na Categoria por equipe com SEME /DELTA, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Eduardo Ferreira Oliveira, pela conquista do 5º lugar na Categoria por equipe com JR/TOPA QUASE TUDO, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Ricardo Godoy de Oliveira, pela conquista do 3º lugar na Categoria por equipe com SEME /DELTA, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Marco Antônio Delfino, pela conquista do 2º lugar com a equipe SEME /DELTA, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Ana Claudia dos Santos Dias Torres, pela conquista do 5º lugar, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Ana Antonieta Pinheiro, pela conquista do 4º lugar, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Fábria Manguli, pela conquista do 2º lugar, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Letícia Rocha de Oliveira, pela conquista do 1º lugar na Categoria por equipe com YAMARASHI, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Ulisses José de Souza, pela conquista do 3º lugar na Categoria Veterano A (40 a 49 anos), na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Elias de Almeida Ward, idealizador da Corrida de São Silvestre no município, E que chegou a sua 64ª realização sendo considerada a mais antiga prova pedestre realizada em cidades do interior. A corrida foi disputada em diversas categorias e reuniu centenas de participantes.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Secretário de Esportes Daulus Eduardo Paixão, pela realização da 64ª São Silvestre. Com um aumento de até 70% das inscrições em relação ao ano anterior a corrida contou com centenas de participantes, dentre eles estrangeiros e atletas de outras cidades a São Silvestre de Avaré é a corrida mais antiga do interior paulista, e teve o apoio da Polícia Militar, Academia de Defesa Pessoal com Disciplinas Militares e funcionários do setor de trânsito e Zona Azul.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Cássia Aparecida Vieira da Silva, pela conquista do 3º lugar, na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Valetin Sano, pela conquista do 3º lugar na Categoria Veterano C (60 a 99 anos), na 64ª Corrida de São Silvestre realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2009, evento este que já se tornou tradição no município, a corrida é a mais antiga prova de pedestre no mundo em cidades do interior.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Secretaria da Cultura representada pelo Secretário Gilson Câmara, e ao Clube da Viola com os representantes Carlos Alonso e Abarey, pela realização do Projeto "Sarau Caipira" que foi realizado no dia 27 de Janeiro do corrente ano, e que tem como objetivo reunir cantores de música sertaneja e promover a cultura em nosso município.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Procurador do Estado Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes, por assumir o cargo de chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba (PR -4). Ressaltando que Paulo Sérgio Novaes assume o cargo na PR-4 após quinze anos como chefe da Seccional de Avaré, vinculada à Subprocuradoria de Botucatu. Além do grandioso trabalho como chefe na Seccional de Avaré, o procurador também se dedicou nos últimos anos à Associação dos procuradores do Estado de São Paulo (Apep), ora como conselheiro fiscal, ora como diretor de comunicação. Resultado de um valioso trabalho com muita dedicação, digno de grande competência e profissionalismo.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Dr. WAGNER BERTOLI, DR. JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA, aos escrivães de Polícia SILVIA AP. DOS SANTOS e CLOVIS KAZUNORY e ao investigador MARCELO HENRIQUE FARIA, pela conquista do ISO 9001, tendo em vista ser uma inovação na Administração Pública, buscando melhorar continuamente os serviços prestados a comunidade, disseminando a cultura da qualidade no serviço público.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Dr. WAGNER BERTOLI, que a frente da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, juntamente com sua equipe, vem promovendo para Avaré e região, um grande trabalho não só na área policial, mas também dotando a Polícia Civil, grandemente, dos mais diversos recursos de infra estrutura, materiais, tendo como exemplo a reforma e ampliação da antiga cadeia pública, do qual se destaca a reforma e ampliação do prédio da antiga cadeia pública que está localizado no cento da cidade de Avaré, com mais de 1.200 metros quadrados, cujo prédio, que passou a abrigar as instalações do plantão permanente, DIG, DISE, e 1º DP, tem chamado a atenção de toda a população, inclusive visitantes, tornando-se uma referência, em termos de construção, pelo fato de aliar a manutenção de suas características originais, com modernidade, conforto e funcionalidade.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao oficial da Polícia Militar CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, que foi promovido pelo Governador do Estado José Serra ao posto mais alto da carreira, o de Coronel e estará a frente do Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7, em Guarulhos e região atuando em quatro batalhões. Ressalto a grande admiração e o profissionalismo de quem sempre preza pela eficiência, no cumprimento de seus deveres.

Paulo Dias Novaes Filho

· Seja oficiado ao Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde e sediada em Bauru, para que informe quais as especialidades médicas serão disponibilizadas pelo Ambulatório Médico de Especialidades, a ser instalado em Avaré.

· Seja oficiado ao Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde e sediada em Bauru, para que informe qual o motivo de a cidade de Avaré não ser incluída como capaz de realizar procedimentos de alta complexidade na área de Neurocirurgia.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se há possibilidade de realizar doação de área, onde possa ser construído um galpão com 16 mil m², visando à instalação da Indústria Metalúrgica Basemetal; se a resposta for positiva, solicito também que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar este pedido.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se é verdade que existe uma gravação na qual um vereador exige o pagamento de algum valor em dinheiro para que votasse favoravelmente a um projeto de lei referente ao programa Minha Casa, Minha Vida. Se existe esta gravação, solicito que ela seja enviada a esta Casa de Leis, com urgência, para que providências sejam tomadas.

· Seja oficiado ao Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde e sediada em Bauru, para que informe se o Ambulatório Médico de Especialidades, que será instalado em Avaré, terá aparelho para realizar exame de Ressonância Magnética.

· Sejam oficiados votos de parabenização aos organizadores do evento denominado Carnafest, ocorrido no Centro Avereense no último dia 23 de janeiro: Edel Coradi, João Guerra e Carlinhos do Bambuzinho.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que responda, através do setor competente, quais os critérios técnicos para a coleta do lixo no bairro Brabância.

Rodivaldo Ripoli

· Solicitando que o mesmo determine o estudo da possibilidade da aquisição e instalação em nosso Município, de uma USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS, visando a confecção de tijolos ecologicamente corretos, ou seja, construções e reformas de edificações produzem sobras de materiais, que muitas vezes são descartadas em locais inadequados, causando degradação e poluição ao meio ambiente e partes desses entulhos são jogadas em terrenos baldios, margens dos riachos que cortam nossa cidade e beira de estradas vicinais de nosso Município, causando impactos ambientais, muitas vezes de grande monta.

· Para que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se criar um espaço para a prática de exercícios físicos para os Idosos em praças municipais, onde nestes espaços para prática de exercícios, contará com estações ergométricas para fortalecimento da musculatura, melhoria do equilíbrio e da mobilidade física, indispensável para o dia-dia dos mesmos.

· Solicitando que o mesmo determine a implantação de lixeiras, preferencialmente seletivas, nas áreas com maior trânsito de pedestres. Tal solicitação tem sido bastante cobrada principalmente na Avenida Major Rangel e Avenida Espanha e também pelos turistas que aqui freqüentam. É sabido também que, várias empresas tenham interesse na instalação de tais lixeiras, sem nenhum ônus para o Município.

· Solicitando que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação, que elaborem uma campanha de conscientização da população, visando a arrecadação de sobras de medicamentos que estejam dentro do prazo de validade e, que não estão mais sendo usados, para que possam ser repassados a usuários que não reúnam condições financeiras para adquiri-los. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde determinar um local apropriado para o recolhimento de tais medicamentos.

A referida campanha objetivará atingir todas as camadas sociais, devendo ser divulgada em todos os meios de comunicação disponíveis.

Rosângela Paulucci P. Pereira

· Um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZINHA SENIGALIA DA FONSECA

· Para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito informe a esta Casa de Leis:

a) Existe a possibilidade do setor responsável da Prefeitura realizar estudos no sentido de instituir programa sobre "Cuidados Paliativos" para atender os pacientes terminais que são atendidos na rede pública de saúde de nosso município?

b) Em caso positivo, qual a previsão?

c) Em caso negativo, qual o óbice?

d) Existe a possibilidade do poder executivo instituir campanha permanente para orientação e treinamento de cuidadores para paciente acamados do município de Avaré?

e) Em caso positivo, qual a previsão?

f) Em caso negativo, quais os impedimentos?

· Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Associação Educacional do Vale Da Jurumirim – FACULDADE EDUVALE, pela cerimônia de solenidade de Colação de Grau dos Formandos da I Turma do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, X Turma do Curso Superior de Administração, VIII Turma do Curso Superior de Direito e III Turma do Curso Superior de Publicidade e Propaganda, evento realizado dia 29 de janeiro de 2010 nas dependências da Sede Social do Centro Avereense.

· Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, cópia dos Projetos de Leis, que dispõem sobre a implantação de Creche para Idoso no município de Avaré, para estudo e viabilização da instalação em nosso município.

· Para que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à atleta Maria Cristina Sodrê Milanezzi, que conquistou com muita determinação o título de Tricampeã Paulista em Maratonas Aquáticas, após participar e vencer todas as etapas da competição, realizadas em 10 cidades diferentes.

Vicente José Schiavão

· Voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ODILON FRANCO DE ARRUDA, ocorrido em Avaré

· Um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR DOMINGOS DA SILVA.

INDICAÇÕES - Sessão – 08/02/2010

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – Vice Presidente

· Para que, através do setor competente, providencie, com urgência, o reparo de um buraco existente no cruzamento das Ruas Quim Quim Monteiro e Avenida Salim Antônio Curiati.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º Secretário

· Para que através do setor competente providencie calçadas na Rua Francisco Cruz, entre a Rua Cel. João Cruz e Alameda Cambaras.

· Para que através do setor competente, providencie urgentemente na escola E.M.E. B Prof. Flavio Nascimento, reparos no telhado da secretária e construa uma cobertura no guichê de atendimento.

· Para que através da Secretária de Administração providencie ou estude a possibilidade de estar liberando nos setores de tributação, cadastro e naqueles que poderão ser beneficiados, o serviço de Messenger (MSN), com gravação do histórico de conversação, para inibir o uso inadequado.

· Para que através do setor competente, providencie a instalação de luminária e lâmpada no poste localizado à Rua Teodoro Colela, que liga o bairro Vila Martins II à Vila Martins III, ao lado do Pontilhão da Antiga Fepasa.

JULIO CÉSAR THEODORO – 2º Secretário

· Reiterando pedido para que através do setor competente estude a possibilidade de se construir galeria com "Boca de Lobo" no cruzamento da Avenida Major Rangel com a Rua Domiciano Santana.

· Para que através do setor competente possa realizar reparos nas lajotas da Rua Pernambuco em frente à Loja Casas Bahia.

· Para que através do setor competente em caráter de urgência seja providenciada a capinação do mato ao longo da estrada Ilha Verde.

· Para que através do setor competente seja avaliado o risco de desmoronamento do barranco localizado na Av. Pref. Misael Eufrásio Leal em frente ao Prédio da Câmara Municipal.

· Para que através do setor competente providenciem estudos para melhor sinalização e possível construção de rotatória no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Lineu Prestes.

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de se instalar redutor de velocidade na Rua Getulio Vargas e Rua Brasília no Bairro Vila Jardim.

· Para que através do setor competente seja realizada vistoria técnica na pavimentação da Rua Prof. Danuzia no Bairro Ipiranga.

· Reiterando pedido para através do setor competente notifique o proprietária dos imóveis localizados na Rua Óleo números 241 e 251 para que estes proprietários construam calçadas para a passagem de pedestres.

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de se transformar em sentido único toda a extensão da Rua Guanabara.

ERNESTO ALBUQUERQUE

· Verificar a possibilidade de determinar ao seu Setor competente providenciar a limpeza do terreno da Rua Tonico Boava, altura do nº 1726, bairro Santa Elizabeth.

· INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo — Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, determinar ao Setor competente tomar todas as providências necessárias para que se renda justa homenagem ao Senhor BENEDITO LUIZ PEREIRA, muito conhecido como "Dito Peixe".

· INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, providenciar a instalação de corrimão na escadaria do Centro de Saúde da Rua Acre.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Para que através do setor competente, faça os reparos necessários na iluminação da Praça Japonesa.

· Para que através do setor competente proceda com urgência uma pavimentação asfáltica na Avenida Cunha Bueno.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Para que, através do setor competente, providencie com urgência a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida Misael Eufrásio Leal.

· Para que, através do setor competente, providencie, quando impedido o trânsito na Av. Misael Eufrásio Leal desde o cruzamento com a Avenida Gilberto Filgueiras até o lago, que o faça em ambos os sentidos da Avenida.

· Para que, através do setor competente, tome providências no sentido de exigir da Osastur (empresa responsável pelo transporte urbano de Avaré) que estacione seus ônibus em garagens ou pátios e não nas ruas de Avaré.

· Para que, através do setor competente, providencie, com urgência, a realização de um novo concurso público para vagas de cargos que não foram preenchidas com o concurso ocorrido anteriormente (médico, auxiliar de cirurgia dentista e auxiliar de farmácia) nas unidades do programa Estratégia Saúde da Família (ESF).

RODIVALDO RÍPOLI

· Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, possa providenciar a pintura das faixas de pedestre e faixa "pare", no cruzamento da Rua Paraíba com a Rua Voluntários de Avaré.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

· Para que através do setor competente, providencie a correção do desbarrancamento, retirando a terra dele oriunda, no barranco, muro de arrimo e calçada da Avenida Misael E. Leal, no fundo do Lar São Nicolau.

· Para que através do setor competente, providencie a colocação de um poste na esquina da Rua Wenceslau Carlos Belinato, bairro Jardim Santa Mônica.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Para que através do setor competente providencie reparos no leito carroçável da ponte que dá acesso ao Bairro Santa Elizabeth, localizada na Rua Saul Bertolacini, proximidades do Campo São Pedro.

· Para que através do setor competente providencie limpeza e conservação em toda extensão do Bairro Água do Camargo.

· Para que através do setor competente providencie reparos em um buraco localizado na Rua Francisco Jorge de Lima, defronte do número 215, no Residencial Egídio Marins da Costa (Pliméc).

· Para que através do Departamento Competente providencie o conserto dos buracos localizados na Rua Getúlio Vargas, no Bairro: "Brabância".

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de estar colocando durante os dias de Carnaval e também após, no Bairro Costa Azul, Banheiros Químicos.

REQUERIMENTOS – Sessão – 08/02/2010

ROBERTO ARAUJO - Presidente

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOEL ERNESTO DA SILVA.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS DE ÁVILA.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ LUIZ LOPES DE MORAES.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA CALDEIRA GREGÓRIO.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLOVIS EDUARDO BARBOSA.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA - Vice-Presidente

· Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis o porquê do relógio digital localizado na Praça Padre Tavares (Santuário de Nossa Senhora das Dores) não estar em funcionamento.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o motivo do fechamento de uma das pistas da Avenida Misael Eufrásio Leal, no acesso à Rodovia SP-255.

· Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente notifique a empresa responsável pela administração do Lanchódromo Altino Faria, a fim de que tome providências junto aos locatários com relação à conservação dos quiosques.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR - 1º Secretário

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, ao Rotary Club de Avaré – Jurumirim, que comemorou seu 24º aniversário de fundação e promoveu uma reunião festiva em sua sede social no dia 21 de janeiro próximo passado.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, ao cartunista e artista plástico Sebastião Xavier de Lima, o Xavier que até o dia 28 do corrente mês está expondo seus trabalhos no saguão do Teatro Municipal "Octávio Morales Moreno". O artista já foi premiado em vários salões de humor pelo país, como o conhecido Salão de Humor de Piracicaba.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, a todos os funcionários do E.S.F da unidade Dr. Cecílio Jorge Neto, pela realização da palestra sobre "Dependência de drogas" realizado no dia 05 de fevereiro de 2010.

· Para que seja oficiada a empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz – Avaré, qual motivo que ainda não foi instalado luminária e lâmpada no poste localizado à Rua Teodoro Colela, que liga o bairro Vila Martins II à Vila Martins III, ao lado do Pontilhão da Antiga Fepasa.

· Para que seja oficiado votos de Aplausos e Parabenizações, ao presidente Sr Clóvis Felício dos Santos e toda diretoria do Lar São Vicente de Paulo, pelos relevantes trabalhos prestados, pela forma de tratamento e cuidado com idosos daquela unidade.

JULIO CÉSAR THEODORO – 2º Secretário

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Escola Orlando Cortez no Bairro Brabância, por brilhante iniciativa através da realização de palestra intitulada O Carnaval com Saúde, ocorrida no dia 05 de fevereiro, abordando o tema "Dependência de Drogas".

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Associação Avaré de Automobilismo – AAVANT pela comemoração de seu 7º aniversário comemorado no mês de janeiro de 2010.

ERNESTO ALBUQUERQUE

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, encaminhar a sua Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, cópia anexa de informação que circula na Internet, no site do governo estadual, dando conta da liberação de vultosa verba especialmente destinada a auxiliar os municípios paulistas atingidos pelas fortes chuvas.

· Prestar a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito de informações que chegaram ao nosso conhecimento, segundo as quais a linha telefônica 0800 "Disque Saúde" e a linha que serve a SECRETARIA DE SAÚDE estariam cortadas por falta de pagamento.

· Solicitar a S.Excia. o Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa, enviar à Secretaria Municipal de Turismo os exemplares dos mapas turísticos das cidades portuguesas de EVORA e ELVAS.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, oficiar a senhora FLÁVIA DE ALMEIDA RAMOS, Gestora do programa BOLSA FAMÍLIA em nosso município, convidando-a a comparecer nesta Casa em dia e hora a serem agendados, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua gestão à frente daquele importante programa.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, solicitar de sua Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, enviar a esta Casa de Leis informações a respeito do funcionamento do Programa BOLSA FAMÍLIA em Avaré, em prédio localizado na Rua Ceará 1206.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, solicitar de sua Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, enviar a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito da movimentação da conta bancária do programa BOLSA FAMÍLIA.

· REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, solicitar de sua Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, enviar para esta Casa de Leis informações a respeito do que está ocorrendo com a Escola do bairro Duílio Gambini.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à Fátima Zedan, que assumiu o cargo de Secretária da Educação e a Lúcia Helena Lélis, educadora que atuará no cargo de Secretária Adjunta.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à enfermeira Vanda Corina C. L. N. Avellar, a médica Ana Caroline A. Fernandes e a dentista Leiza de Correa Salvador pela realização do "CARNAVAL COM SAÚDE- PALESTRA SOBRE DEPENDÊNCIAS DE DROGAS" com o Dr. Benami Francis Dicler, para a população acima dos 15 anos realizada no dia cinco de fevereiro do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao médico Benami Francis Dicler, pela realização do "CARNAVAL COM SAÚDE- PALESTRA SOBRE DEPENDÊNCIAS DE DROGAS", para a população acima dos 15 anos realizada no dia cinco de fevereiro do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a equipe de futsal SOPAGOLE/PINHEIRÃO, pela conquista do título de Campeã da Copa Verão de Futsal, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a equipe de futsal LOTÉRICA ARANDU, pela conquista do título de Vice-Campeã da Copa Verão de Futsal na categoria Veterano, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a equipe de futsal AUTO ELÉTRICA DO JAIMINHO, pela conquista do título de Campeã da Copa Verão de Futsal na categoria Veterano, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a equipe de futsal BAR DO BOLA/PÃO DE MEL CONVENIÊNCIA, pela conquista do título de Vice- Campeã da Copa Verão de Futsal, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a CLAUDEMILSON DOS SANTOS, pela conquista do título artilheiro com 8 gols na Copa Verão de Futsal na categoria adulto com a equipe Pinheirão /Sopagole, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a JOÃO ANTONIO ARCA NETO, pela conquista do título artilheiro com 7 gols na Copa Verão de Futsal na categoria veterano com a equipe Auto Elétrica do Jaiminho, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a VINICIUS LEONARDO, pela conquista do título artilheiro com 8 gols na Copa Verão de Futsal na categoria adulto com a equipe Bar do Bola/Pão de Mel, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, a DEFESA DO SUPERMERCADO PINHEIRÃO/SOPAGOLE pela conquista do título de defesa menos vazada na Copa Verão de Futsal na categoria adulto, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, a DEFESA da equipe AUTO ELÉTRICA DO JAIMINHO pela conquista do título de defesa menos vazada na Copa Verão de Futsal na categoria veterano, realizada no ultimo dia 05 do corrente ano.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO DOS SANTOS.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ARRUDA GARMS.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a DIRETORIA DO CLUBE CENTRO AVAREENSE, pela realização da I Copa Verão de Futsal. O evento foi realizado em parceria com a Secretaria de Esportes e contou com a participação de diversas equipes e com um número expressivo de torcedores.

· Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a DAULUS EDUARDO PAIXÃO - Secretário de Esportes, pela realização da I Copa Verão de Futsal.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Seja oficiado ao Exmo. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para que atenda ao inserido na carta em anexo.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, envie a esta Casa de Leis, a respeito do concurso para preenchimento de vagas para as Unidades de Saúde da Família (ESF), as seguintes informações: se todas as vagas foram preenchidas; se existe alguma carreira onde o número de aprovados foi insuficiente para preenchimento de todas as vagas; se existe a intenção de chamar os não aprovados – prestaram a prova, porém não obtiveram a nota mínima.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis uma planilha de custos da publicação do Semanário Municipal, das últimas 10 edições.

· Sejam oficiados votos de parabenização ao vestibulando Rodrigo Bolini de Oliveira Lima, natural de Avaré, por ter sido aprovado em primeiro lugar no vestibular da UNESP para o curso de Medicina, além de ter sido aprovado nas faculdades de medicina da USP e Marília.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se existe algum plano de implementar placas de trânsito e barreiras físicas no trânsito do Balneário Costa Azul.

RODIVALDO RÍPOLI

· Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogério Barchetti Urrêa, solicitando informações sobre a possibilidade de instalar um Posto de Atendimento Continuado (PAC), no Balneário Costa Azul, com computador, internet, webcam.

· Solicitando que o mesmo possa providenciar "Cursos de Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde Municipal".

· Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogério Barchetti Urrêa, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde do Município que amplie a fiscalização pela vigilância sanitária, bem como sejam realizados estudos para implantação de um projeto "Cata Treco", visando diminuir o material utilizado nas queimadas.

· Solicitar do Governador do Estado de São Paulo Sr. José Serra juntamente com o Prefeito do Município Sr. Rogério Barchetti Urrêa no sentido de providenciar para a Estância Turística de Avaré o "Programa de Governo" de tiragem de carteira de habilitação gratuita, para quem não tem condições de pagar.

· Solicitando informações sobre a possibilidade de interceder junto ao SENAI, e mediante minuta de uma proposta de convênio enviado pelo SENAI, encaminhamos para estudos dessa administração, à implantação de cursos profissionalizantes.

· "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", a toda equipe do JORNAL A VOZ DO VALE, mais precisamente o repórter e editor Tiago Cruz bem como o proprietário do mesmo Sr. Natalino Venâncio Aires, pelo conceituado órgão de imprensa que sempre procurou primar pela ética e imparcialidade, levando a seus leitores um novo conceito de jornalismo.

· "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", à TV TEM DE ITAPETININGA junto com a diretoria e toda sua equipe, bem como o repórter André Bordim, pelo acompanhamento das Sessões de Câmara semanalmente.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

· Considerando que o "Programa São Paulo Faz Escola" é um importante programa que tem a finalidade em implantar nos Municípios os materiais pedagógicos (caderno do professor e aluno) para garantir uma base comum do conhecimento e competência aos alunos das escolas Municipais, desencadeando ações educacionais conjuntas de Estado e Município.

· Considerando que o Projeto Quero Vida é um projeto que implanta espaços de convivência para pessoas com mais de 60 anos.

· Considerando que a Rede do Saber é uma importante ferramenta para a formação continuada dos docentes da rede estadual. Por meio dela, as capacitações, videoconferências realizadas pela Secretaria podem alcançar todos os 210 mil professores da rede.

· Considerando que o "Programa Ler e Escrever" é uma importante iniciativa da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, oferecendo uma série de recursos para garantir as melhores condições de ensino às crianças que frequentam as primeiras séries do ensino na rede pública estadual.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que seja convocada Audiência Pública para a próxima quinta-feira, dia 11 de fevereiro p. futuro, às 9h00min., no plenário Câmara Municipal, para debates com todos os interessados, sobre as modificações que se pretende no brasão e bandeira do município.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA ZANDONA NOGUEIRA.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT (Agência de Avaré), pela comemoração do DIA DO CARTEIRO ocorrida em 25/01/2010.

· Seja oficiado à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Marialva Araujo de Souza Biazon, para que informe a esta Casa de Leis o porquê dos constantes atrasos que vêm ocorrendo com a relação aos exames de eletrocardiografia + polissonografia junto a Rede Pública de Saúde.

· Seja oficiado à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Marialva Araujo de Souza Biazon, para que informe a esta Casa de Leis o porquê da falta de medicamentos nos postos de saúde, bem como a falta de fitas para diabéticos.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através das Secretarias competentes realize estudos sobre a possibilidade de contaminação pelo "necrochorume" das lagoas existentes na entrada principal de nossa cidade. No caso de existir a contaminação que seja proibida a atividade de pesca naqueles locais.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à SENADORA MARINA SILVA, pelos seus projetos em defesa do Meio Ambiente.

ESPORTES:

Copa Avaré de Futebol Sub-18 começa neste sábado

A 1ª Copa Avaré de Futebol Sub-18 começa hoje com a realização de duas partidas no Campo Municipal. Às 15h30, o time da Vila Jardim/P. Laspazia enfrentará São Manuel. Já às 16h30, o

time do Bairro Ipiranga irá jogar contra Arandu.

No dia 21 (próximo sábado), o Campo Municipal receberá, nos mesmos horários, os confrontos Grêmio Vera Cruz X CME Itai e SEME Ava-

ré X Piraju – às 15h30 e 16h30, respectivamente.

Copa Revelação

A SEME também começará a definir na próxima semana a 16ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores.

Em 2009, a competição foi disputada por 56 equipes de 10 cidades da região – a expectativa é de que em 2010 o número de participantes seja maior em relação ao ano anterior.

Torneio de Bocha com apoio da prefeitura

A prefeitura está apoiando a realização do IV Torneio de Bocha do bairro Ipiranga, cujo slogan é "O lazer é nosso". O IV Torneio de Bocha do Ipiranga começou no sábado (6).

O torneio está sendo disputado no Campo de Bocha que fica localizado na Avenida Major Rangel. E as premiações serão concedidas da seguinte maneira: 1º lugar – R\$ 300, 00 mais meda-

lhas; 2º lugar – R\$ 220, 00 mais medalhas; 3º lugar – R\$ 180, 00 mais medalhas; 4º lugar – R\$ 150, 00 mais medalhas; 5º lugar – R\$ 100, 00 mais medalhas; e 6º lugar – R\$ 50, 00 mais medalhas.

A realização do IV Torneio de Bocha do Ipiranga é de responsabilidade da Associação de Moradores do bairro, com apoio da prefeitura, conforme já foi informado.

Guarani e Mogi Mirim fazem decisão do Torneio Interno

A Escolinha de Futsal da SEME/Polícia Civil realizou as semifinais do Torneio Interno, do qual ambas são organizadoras, na última terça-feira. Os dois jogos foram disputados na quadra da Polícia Civil.

Na partida entre os times do Guarani e do Noroeste terminou empatada em

5 a 5 e foi decidida por meio de cobranças de pênaltis. O Noroeste venceu por 2 a 0.

A outra semifinal teve os times do Mogi Mirim e da Ponte Preta, e o Mogi venceu por 6 a 5 no tempo normal. As duas semifinais foram emocionantes. Confira detalhes da final na próxima edição do Semanário Oficial.

Secretaria de Esportes estabelece horários para vôlei adaptado

A Secretaria Municipal de Esportes está divulgando os horários de treinamentos das equipes de vôlei adaptado – para praticantes acima de 60 anos – visando os JORI (Jogos Regionais dos Idosos).

As mulheres treinarão no Ginásio Tico do Mano- lo, as segundas, quartas e

sextas-feiras, das 11h às 17h e das 10h às 11h30 nos respectivos dias. E os homens farão seus treinamentos das 18h às 20h, de terça e quinta-feira – os treinos ocorrerão nos ginásios Tico do Manolo e Kim Negrão – para a turma das 18h às 20h, de terça-feira, no Ginásio Kim Negrão.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE 01/02 A 11/02

WILMA ANTÔNIA LULIA GONÇALVES

★ 16/10/1927 † 01/02/2010

JULIA TAINÁ ELIAS

★ 30/02/210 † 03/02/2010

CLÓVIS EDUARDO BARBOSA

★ 19/02/1981 † 04/02/2010

JOSÉ ANASTÁCIO SABINO

★ 08/08/1916 † 04/02/2010

EDUARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

★ 20/05/1959 † 05/02/2010

BENEDITO DOS SANTOS

★ 17/03/1942 † 08/02/2010

ÁGATA GABRIELE EVANGELISTA PRÉSIO

★ 07/02/2010 † 09/02/2010

ALBINO PEREIRA LAMEGO

★ 04/09/1946 † 09/02/2010

PASCHOALINA PORTO

★ 13/04/1935 † 09/02/2010

BENEDITA ELIAS DOS SANTOS

★ 23/10/1947 † 10/02/2010

JASMIM ALEXADRE FIRMINO

★ 09/02/2010 † 10/02/2010

DARCI CAPRETI

★ 06/04/1948 † 11/02/2010



DEMONSTRATIVOS

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2009 a DEZ/2009			
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		55.666.667,36	337.791,18
Pessoal Ativo		51.610.204,68	12.452,78
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.075.921,74	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)		2.980.540,94	325.338,40
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		696.357,24	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial		266.745,08	
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		429.612,16	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		54.970.310,12	337.791,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		55.308.101,30	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		115.534.983,86	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			47,87
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		62.388.891,28	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		59.269.446,72	

FONTE:
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO			
Relatorio de Gestao Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2009			
RGP - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")		R\$ 1,00	
A T I V O		P A S S I V O	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depositos	63.250,11
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	2.103.459,54	Do Exercicio	22.180.615,29
Contas Vinculadas	9.493.403,40	De Exercicios Anteriores	10.748.461,53
Aplicacoes Financeiras	18.350.455,31	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Servico da Divida a Pagar	0,00
Realizavel	1.543.944,73	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	7.053.109,53
		Credores Diversos	76.245,76
SUBTOTAL	31.591.262,98	SUBTOTAL	40.121.682,22
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)	8.530.419,24	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	40.121.682,22	TOTAL	40.121.682,22
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			7.643.116,13
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO			
Relatorio de Gestao Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2009			
RGP - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")		R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIARIO			
A T I V O		P A S S I V O	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIARIO		OBRIGACOES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIARIO	
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	777.502,53	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicacoes Financeiras	18.267.207,52	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Servico da Divida a Pagar	0,00
Realizavel	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	688,78
		Credores Diversos	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (VI)	19.044.021,27
TOTAL	19.044.710,05	TOTAL	19.044.710,05
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			0,00
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			19.044.021,27

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2009			
RGP - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alinea "b")		R\$ 1,00	
O R G A O		R E S T O S A P A G A R	
		Liquidados e Nao Pagos (Processados)	Empenhados e Nao Liquidados (Nao Processados)
		De Exercicios Anteriores	De Exercicios Anteriores
		Do Exercicio	Do Exercicio
			EMPENHOS CANCELADOS E NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	0,00	212.701,80	430.873,63
PREFEITURA MUNICIPAL			37.731,49
GABINETE DO PREFEITO	228.525,05	850.074,02	123,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	890.603,62	2.630.861,98	56,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	37.451,24	182.024,23	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	33.501,95	60.861,88	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.074.908,69	4.849.997,67	179.005,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	921.383,57	5.430.381,15	233.404,78
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	364.119,01	1.084.873,25	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	70.977,29	186.497,38	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	53.236,91	263.150,16	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	63.353,36	215.981,97	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.523.965,71	3.166.432,52	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E DESENVOL	84.323,93	142.917,86	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AS	264.267,99	399.781,17	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SI	180.083,06	551.849,44	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	297.815,12	279.917,69	172.634,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	96.588,38	304.613,66	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	8.185.104,88	20.600.216,33	585.524,35
ADMINISTRACAO INDIRETA			
FREA-FUNDAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	2.563.356,65	1.367.697,16	438.020,63
INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DO MUNIC. DE AVARE	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.748.461,53	22.180.615,29	1.454.418,61
SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			-8.530.419,24

MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2009					
R\$ 1,00					
RESTOS A PAGAR					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TESOURO	8.133.295,63	18.333.647,80	784.145,22	5.449.245,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	1.551.929,74	0,00	722.821,91	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.563.356,65	1.367.697,16	438.020,63	223.524,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.809,25	927.340,59	232.252,76	1.247.524,39	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - RESTOS A PAGAR	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.748.461,53	22.180.615,29	1.454.418,61	7.643.116,13	

MUNICIPIO DE AVARE - CONSOLIDADO				CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2009				
R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL				
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.308.101,30	47,87		
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	62.388.891,28	54,00		
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	59.269.446,72	51,30		
DIVIDA CONSOLIDADA				
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Líquida	11.212.622,85	9,70		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	138.641.980,63	120,00		
GARANTIAS DE VALORES				
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias de Valores		0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	25.417.696,44	22,00		
OPERACOES DE CREDITO				
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operacoes de Credito Externas e Internas		0,00		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	18.485.597,41	16,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	8.087.448,87	7,00		
RESTOS A PAGAR				
	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	7.643.116,13	-8.530.419,24		

MUNICIPIO DE AVARE					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2009					
R\$ 1,00					
ESPECIFICACAO	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.527.721,47	2.226.744,73	1.971.610,57	11.212.622,85	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Divida Contratual de PPP					
Demais Dividas Contratuais	352.237,36	286.901,65	221.519,24	156.128,76	
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias	2.175.484,11	1.939.843,08	1.750.091,33	5.810.297,56	
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	1.281.716,52	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	3.964.480,01	
DEDUCOES (II)		1.018.091,07			
Ativo Disponível	19.847.894,50	27.446.135,84	27.847.159,67	29.947.318,25	
Haveres Financeiros	1.523.708,76	1.785.745,90	1.852.470,98	1.643.944,73	
(-)Restos a Pagar Processados	28.287.270,73	28.213.790,67	33.641.304,51	32.929.076,82	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC					
Precatorios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiencia Financeira	6.915.667,47		3.941.673,86	1.337.813,84	
Outras Obrigacoes	5.752.777,42	6.505.877,31	7.356.503,18	7.192.605,40	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA(DCL) (III)=(I - II)	2.527.721,47	1.208.653,66	1.971.610,57	11.212.622,85	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	111.522.054,44	116.006.433,94	111.725.593,17	115.534.983,86	
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	2,26	1,91	1,76	9,70	
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	2,26	1,04	1,76	9,70	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL : 120%	133.826.465,32	139.207.720,72	134.070.711,80	138.641.980,63	

MUNICIPIO DE AVARE					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2009					
R\$ 1,00					
ESPECIFICACAO	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial					
Demais Dividas					
DEDUCOES (V)	13.336.675,26	14.556.324,49	16.505.440,44	19.044.710,05	
Ativo Disponível	13.336.675,26	14.629.763,60	16.584.412,17	19.044.710,05	
Investimentos					
Haveres Financeiros					
(-)Restos a Pagar Processados		73.439,11	78.971,73	0,00	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	0,00	709,39	764,08	688,78	
DIVIDA CONS. LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV-V)	-13.336.675,26	-14.556.324,49	-16.505.440,44	-19.044.710,05	

Atividades realizadas pelo D.E.M.E.P. Mês de Janeiro de 2010

PROCEDIMENTOS	
Aferição Glicemia Capilar (Garagem Municipal + Centro Administrativo)	11
Aferição Pressão Arterial (Garagem Municipal + Centro Admnsitrativo)	257
Análise de Acidente do Trabalho	1
Atendimento Assistente Social e Psicóloga	22
Atendimento Enfermagem	212
Atendimento Fisioterapico (auriculo acupuntura + alongamento)	153
Atendimento Fisioterapeuta	2
Atendimento Fonoaudiologo	2
Atendimento Odontologico	72
Consultas Médicas	163
Curativos Realizados	1
Encaminhamentos a Caixa de Previdencia	5
Encaminhamentos a Especialidades	32
Encaminhamentos ao Pronto Socorro	1
Exames Admissionais	19
Exames Demissionais	33
Licença Familia Deferidas	4
Medicações realizadas	6

Pericia Medica	88
Retorno ao Trabalho	12
Visitas Domiciliares (Assistente Social e Enfermagem)	3
Parecer Técnico de Insalubridade	1
Exames Periódicos	5
Restrição	1
Entrega de EPI'S	

CONTROLE MENSAL DE ATESTADOS POR SECRETARIA

MÊS: Janeiro de 2010

	Adm	B.Estar	Educ.	Fazend	M.Amb	O.Plan	Saud	Turis	Câm.
Qt.Atest.	7	8	33	1	6	13	46	1	1
Qt. Dias	23	23.5	160	1	11.5	42	140	5	1
Acid.Trab.							1		
Cx.Prev.			1				2		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE AVARE				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
ENTIDADE :INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.700.000,00	4.092.000,00	1.544.750,31	5.066.740,27	1.892.691,85	
RECEITAS CORRENTES	3.700.000,00	4.092.000,00	1.544.750,31	5.066.740,27	1.892.691,85	
Receita de Contribuicoes	2.100.000,00	2.100.000,00	323.974,54	1.753.703,36	301.663,05	
Pessoal Civil	2.100.000,00	2.100.000,00	323.974,54	1.753.703,36	301.663,05	
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	2.095.000,00	2.095.000,00	323.974,54	1.753.703,36	301.544,97	
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00			118,08	
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	431.891,93	1.890.238,34	1.510.339,42	
Receitas de Valores Mobiliarios	1.200.000,00	1.200.000,00	431.891,93	1.890.238,34	1.510.339,42	
Outras Receitas Correntes	400.000,00	792.000,00	788.883,84	1.422.798,57	80.689,38	
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)						
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS (IV)						
OUTROS APORTES AO RPPS (V)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	6.300.000,00	6.692.000,00	1.777.214,67	7.198.426,02	2.817.298,37	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2009		EM 2008	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VII)	1.786.000,00	1.781.000,00	387.673,04	1.480.214,62	1.184.764,35	
ADMINISTRACAO	366.000,00	306.000,00	59.776,72	233.216,19	203.846,59	
Despesas Correntes	236.000,00	276.000,00	57.944,72	226.644,19	200.783,59	
Despesas de Capital	130.000,00	30.000,00	1.832,00	6.572,00	3.063,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.420.000,00	1.475.000,00	327.896,32	1.246.998,43	980.917,76	
Pessoal Civil	1.400.000,00	1.455.000,00	327.896,32	1.246.998,43	980.917,76	
Aposentadorias	250.000,00	265.000,00	85.212,83	255.075,94	160.754,38	
Pensos	150.000,00	190.000,00	59.012,52	174.536,22	144.064,35	
Outros Beneficios Previdenciarios	1.000.000,00	1.000.000,00	183.670,97	817.386,27	676.099,03	
Outras Despesas Previdenciarias	20.000,00	20.000,00				
Compensacao Previdenciaria de Aposentadorias entre o RPPS e	10.000,00	10.000,00				
Compensacao Previdenciaria de Pensos entre o RPPS e o RGPS	10.000,00	10.000,00				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8.000,00	13.000,00	4.191,01	10.865,39	9.159,17	
RESERVA DO RPPS (IX)	4.506.000,00	4.506.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (IX)=(VI + VII + VIII)	6.300.000,00	6.300.000,00	391.864,05	1.491.080,01	1.193.923,52	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE AVARE				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
ENTIDADE :INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (V - IX)	0,00	392.000,00	1.385.350,62	5.707.346,01	1.623.374,85	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				PERIODO DE REFERENCIA		
				NOVEMBRO	2009	2008
Caixa				0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento				1.428.613,97	777.502,53	96.113,47
Investimentos				17.291.324,32	18.267.207,52	13.240.561,79

RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008	
RECEITAS CORRENTES	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
Receita de Contribuicoes	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
Pessoal Civil	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
RECEITAS DE CAPITAL						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS	2.600.000,00	2.600.000,00	232.464,36	2.131.685,75	924.606,52	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2009		EM 2008	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XIV)	8.000,00	13.000,00	4.191,01	10.865,39		
Despesas Correntes	8.000,00	13.000,00	4.191,01	10.865,39		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS	8.000,00	13.000,00	4.191,01	10.865,39	9.159,17	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Secretaria de Indústria apresenta em tempo recorde projeto de lei à Prefeitura

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Avaré entregou para o governo municipal o projeto de “Lei Geral do Município” antes do tempo determinado pelo prefeito. O prazo para entrega de toda a documentação estava estabelecido até o dia 8 de fevereiro, entretanto, foi entregue no dia 3.

O projeto de “Lei Geral” é uma iniciativa da Secretaria de Indústria e Comércio em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) – por meio da filial de Botucatu –, o qual estabelece normas gerais conferindo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte do município, de acordo com os termos descritos no convênio.

Durante o mês de janeiro e o início de fevereiro, a Secretaria de Indústria e Comércio de Avaré promoveu reuniões com representantes de setores importantes da sociedade – direta ou

indiretamente ligados à economia da cidade – a fim de discutir as bases dessa nova empreitada da Prefeitura, a qual tem o objetivo de uniformizar a legislação nos três âmbitos do governo (federal, estadual e municipal) e reduzir a informalidade, criando um ambiente mais propício aos pequenos negócios – a “Lei Geral do Município” já foi estabelecida em outras cidades.

O projeto da “Lei Geral” foi protocolado na Câmara de Vereadores um dia antes de chegar às mãos do prefeito. É importante frisar que a implantação da nova lei, se for de fato concretizada, foi desenvolvida pela Secretaria de Indústria e Comércio com o auxílio do consultor do SEBRAE de Botucatu, Adilson Mira, e, também, com a participação do responsável pelo Departamento de Convênios da prefeitura (Decon).

A apreciação e votação desse projeto de lei no plenário da Câmara Municipal devem ocorrer



Sem o apoio do SEBRAE a implantação não seria possível

na sessão ordinária do próximo dia 22.

As reuniões realizadas nas quais foram discutidos os assuntos pertinentes à “Lei Geral” ocorreram em dias alternados e envolveram pessoas vinculadas a escolas, faculdades, Justiça, bancos, cooperativas de crédito; empresários, presidência da ACIA (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Fiscalização Tributária da prefeitura e o posto SEBRAE de Avaré

por intermédio de sua representante.

Essas reuniões foram divididas por capítulos: capítulos 5, 6, 8 e 9. O capítulo 5 trata do acesso aos mercados; o sexto capítulo explica sobre as relações do trabalho (da segurança e da medicina do trabalho); no capítulo 8 a questão abordada é o associativismo; por fim, há o capítulo 9, o qual trata do estímulo ao crédito e à capitalização.



Adilson Mira em uma das reuniões que foram efetuadas em Avaré

CULTURA:

O Flautista de Hamelin se apresenta em Avaré

Como parte das atrações do Circuito Cultural Paulista, no próximo dia 12 de março, Avaré recebe a peça “O Flautista de Hamelin”, a partir das 15h00, no Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales

Moreno”. A história se passa na Idade Média. Uma terrível invasão de ratos assola a cidade de Hamelin, deixando o povo desesperado. Quando todas as tentativas de acabar com a praga parecem

frustradas, surge um personagem estranho e misterioso – um flautista – que promete livrar Hamelin dos ratos, mediante o pagamento de certa soma em dinheiro.

Ele cumpre a pro-

messagem, mas quando volta para receber seu pagamento, é ridicularizado e enganado pelas autoridades. O flautista, então, decide vingar-se de Hamelin, tirando da cidade seu bem mais precioso.

Marcelo Zurawski, que interpreta o Flautista, toca realmente o instrumento, o que garante muita emoção e encantamento para o espetáculo. Além disso, o Furunfunfum promete um final surpreen-

dente para o Flautista de Hamelin. O espetáculo tem duração de 60 minutos, é recomendado para adultos e crianças a partir de quatro anos e sua estréia aconteceu em março de 2006, no Teatro Alfa.

SEGURANÇA:

Guarda Municipal já é realidade em Avaré

Por unanimidade a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré aprovou na sessão de segunda-feira, 8/02, Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, criando a Guarda Civil Municipal, uma antiga reivindicação dos avarenses que passarão a contar com esse reforço na garantia da ordem pública e defesa do patrimônio.

De acordo com o Artigo 2º do Projeto de Lei aprovado, compete à Guarda Municipal promover dia e noite a vigilância dos logradouros públicos, o que inclui praças e jardins, monumentos históricos, áreas de proteção ambiental, e ainda auxiliar na fiscalização



VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL QUE JÁ ATUARÃO NO CARNAVAL

ção e aplicação das leis no âmbito do poder de polícia administrativa e ronda escolar.

Também caberá à

Guarda Municipal apoiar as ações das Polícias Civil e Militar, tanto que a GM já estará nas ruas no período de Car-

naval auxiliando na segurança dos foliões que brincarão nos eventos que acontecerão no Largo São João e na

Concha Acústica. Ao todo 16 vigias pertencentes ao quadro municipal participaram de cursos promovidos por policiais brasileiros treinados na SWAT, uma unidade altamente especializada dos

Estados Unidos chamada exclusivamente para agremiações de extremo perigo. Outros cursos promovidos pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo já estão sendo agendados pelo delegado Seccional de Avaré, Vagner Bertoli.

Meio Ambiente capacita educadores ambientais

A Secretaria de Meio Ambiente promoverá neste mês o "Curso de Capacitação para Educadores Ambientais", direcionado à rede municipal de ensino. Contando com o apoio da Secretaria de Educação, o curso será ministrado em parceria com técnicos em Educação Ambiental da Eucatex.

As aulas serão realizadas na escola Maneco Dionísio, com início previsto para o dia 27 de fevereiro. Os módulos do curso serão realizados uma vez por mês, aos sábados, das 8h00 às 17h00. Os interessados devem realizar suas inscrições na Secretaria de Meio Ambiente, até o dia

23 de fevereiro. As vagas são limitadas. Confira os módulos que serão realizados no curso:

I – Auto Conhecimento, Planejamento e Projeções para o Futuro

II – Saúde, Longevidade e Qualidade de Vida

III – Como Fazer Denúncias Ambientais

IV – As Árvores – Novas Abordagens

V – Atividades Lúdicas (Atividades Científicas divertidas, voltadas ao Meio Ambiente e às Áreas Naturais).

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, com Thays ou Nilza, pelo telefone 3711-2559.

Insalubridade. Você sabe o que é?

O ambiente de trabalho muitas vezes pode oferecer riscos aos trabalhadores e, segundo a Constituição Federal, Art. 7º- inciso XXII, "todo trabalhador que desenvolve atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei, tem direito a receber adicional de insalubridade em seus vencimentos."

As atividades, condições ou métodos de trabalho considerados insalubres são aqueles que, naturalmente, "exponham os trabalhadores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza, intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos" (Art. 189 da CLT Consolidação das Leis Trabalhistas).

Os agentes nocivos são classificados em: QUÍMICOS (chumbo, poeiras, fumos, produtos químicos em geral, etc.), FÍSICOS (calor, ruídos, vibrações, frio, umidade, etc.) e BIOLÓGICOS (doenças infecto-contagiosas, bactérias, bacilos, etc.). A discriminação dos agentes considerados prejudiciais à saúde bem como os limites de tolerância estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15.

A insalubridade pelo exercício do trabalho assegura o recebimento de adicionais sobre o vencimento básico, segundo a sua classificação nos graus mínimo, médio ou máximo (10%, 20% ou 40%), estabelecidos pelo Ministério do Trabalho

(Art. 192 da CLT).

O servidor terá direito aos adicionais enquanto estiver exercendo atividades em ambientes de condições adversas, e em caso de afastamento. Independentemente do motivo, perderá o direito ao adicional no período correspondente. A servidora, enquanto estiver gestante ou amamentando, será afastada do exercício da atividade tida como insalubre, perigosa ou penosa, deixando de receber os adicionais enquanto durar o afastamento.

Sabe-se que muitos trabalhadores, como cozeiros, médicos, coletores de resíduos, equipe de enfermagem, entre outros, estão expostos a vários agentes nocivos a sua saúde. Deste modo, cabe a empresa a responsabilidade de adotar medidas para eliminar ou reduzir a ação de qualquer agente nocivo sobre a saúde ou a integridade física do trabalhador. Uma dessas medidas é a utilização dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), tais como protetores auriculares, luvas, roupas apropriadas, botas, óculos de proteção, fornecidos pelo empregador, cabendo inclusive a ele cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (Art. 157 da CLT), e é obrigação do trabalhador utilizá-los de forma higiênica, segura e consciente.

Fonte: Departamento Médico Pessoal - DEMEP

Cursos disponibilizados pelo SENAR começam dia 08

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) do Estado, através do Sindicato Rural de Avaré e do apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, disponibilizará cursos neste mês para:

- EQUIDECULTURA – CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO

Local: Sindicato Rural de Avaré/SENAR

Data: 22 a 27 de fevereiro

Inscrições Gratuitas – Vagas Limitadas

SAÚDE:

ESF aplica vacinas em funcionários da Usina Furlan

A Estratégia de Saúde da Família – “ESF Dr. Fernando Hirata” -, localizada no Bairro Duílio Gambini, realizou no dia 27 de janeiro, quarta-feira, vacinação em 180 funcionários do setor agrícola da Usina Furlan.

Os colaboradores da área de corte de cana foram imunizados contra o tétano e a febre amarela. Tal atividade contou com a participação da enfermeira da Unidade da ESF, Paolina Villaseca Medeiros, da auxiliar de enfermagem, dos agentes comunitários e também da dentista Alessandra Fernandes de



Funcionários são vacinados contra tétano e febre amarela

Souza, que ministrou uma palestra sobre saúde bucal e a importância da prevenção do câncer.

De acordo com a coordenação da ESF, esta

equipe estará retornando à Usina, ainda neste mês, para realizar a vacinação dos funcionários do setor industrial da empresa.



Dentista Alessandra palestrou sobre saúde bucal

MEIO AMBIENTE:

Coleta de resíduo de óleo vegetal é realizada nos supermercados

Os principais supermercados da cidade já possuem tambores de 200 litros, amarelos, para o depósito da garrafa PET com o óleo reciclado.

A campanha tem como objetivo a destinação ecologicamente correta das sobras de óleo de cozinha, que, por sua vez, não agredem o meio ambiente. O óleo obtido na campanha é vendido a uma usina de reciclagem para produção de biodiesel e a renda obtida, revertida para uma Instituição de Caridade.

Sabe-se que as sobras de óleo de cozinha, que jogamos indevidamente na pia,

causam problemas como: a poluição do sistema aquático, a dificuldade no tratamento da água, o entupimento das redes de esgotos e a impermeabilização do solo e das margens dos rios, danificando-os.

A Secretaria de Meio Ambiente orienta que toda população deve e pode participar. Para isto, basta armazenar as sobras de óleo de cozinha, já em temperatura fria, na garrafa PET. A entrega das embalagens é feita no PEV (Ponto de Entrega Voluntária), localizado na Rua Ceará, 1.465 -(Reciclarte), no período das 8 às 17 horas. Ou, caso o cida-

dão prefira, poderá levar a embalagem nos supermercados que possuem o tambor amarelo, destinado à coleta de óleo.

Demais empresas, além dos supermercados, também podem ser um PEV. Para isso, é preciso que adquiram um galão de 25 litros na Secretaria de Meio Ambiente e, incentivem seus funcionários a participarem da coleta.

Preservar o meio ambiente é uma questão de cidadania!

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, pelo telefone: (14) 3711-2559 ou 3711-2573.

AGROPECUÁRIA:

45ª Emapa tem nove leilões agendados



Julgamentos das raças começam no dia 4 de março

A 45ª edição da EMAPA – Exposição Municipal Agropecuária de Avaré -, já tem 9 leilões agendados, de 5 raças bovinas diferentes. O evento acontecerá dos dias 27 de fevereiro a 14 de março de 2010 e contará com a participação de 9 raças bovinas e 5 eqüinas que se dividirão em dois tur-

nos, entre pistas de julgamento e leilões.

Logo no primeiro turno, a raça Nelore realizará 4 remates, que acontecem dias 04, 05 e 06 de março. No segundo turno, a partir de 11 de março os remates serão das raças Simental, Brahman, Girolando, Santa Gertrudis e Gir Leiteiro.

Entre 2003 a 2009, a EMAPA realizou 45 leilões e obteve uma renda aproximada de R\$ 52 milhões. A feira é visitada por diversas personalidades do mundo artístico, entre elas cantores sertanejos, apresentadores de programas de TV e, também, políticos.

Divirta-se em Segurança!



NESTE CARNAVAL A ALEGRIA
VEM EM PRIMEIRO LUGAR!

FAÇA A FESTA E DIVIRTA-SE

MAS NÃO ESQUEÇA DE CUIDADOS
IMPORTANTES!

APOIO



Avaré
PREFEITURA MUNICIPAL
Governando para pessoas

SECRETARIA
de TURISMO



DICAS DE SEGURANÇA

- ✓ Planeje antecipadamente o local que você deseja frequentar e informe-se sobre a estrutura;
- ✓ Mantenha seus objetos a frente de seu corpo;
- ✓ Fique atento as pessoas que estejam ao seu redor;
- ✓ Mantenha atenção especial com crianças. Utilize etiquetas de identificação se necessário;
- ✓ Marque pontos para reencontros caso haja separações no grupo;
- ✓ Beba de forma consciente. Evite bebidas em excesso;
- ✓ Não dirija após a ingestão de bebidas alcoólicas;
- ✓ Use preservativo durante relações sexuais;
- ✓ Não aceite bebidas de estranhos;
- ✓ Utilize roupas leves e confortáveis;
- ✓ Beba muita água;
- ✓ Tenha dinheiro separado para pequenas despesas;
- ✓ Cuidado com esbarrões e empurrões, você pode ser vítima de furto.

Telefones Úteis

Polícia Militar: 190

Sede-53° BPM/I: Rua Bélgica 171, Jardim Europa
Fone: 3731 2500.

Polícia Civil: 3731 2373

Avenida Paulo Novaes, nº 970, Centro

Pronto Socorro: 192

Avenida Pinheiro Machado, nº 1000, Centro

Posto de informações Turísticas: 3732 8009.

Avenida Paulo Novaes nº 11, Centro

Corpo de Bombeiros: 193

TURISMO:

Tudo pronto para o maior Carnaval da região



A Concha Acústica já está toda enfeitada para o Carnaval

ESPORTE E CULTURA:

Secretarias trabalharão unidas no JORI

As Secretarias Municipais de Esporte e Cultura estão programando em conjunto várias ações que acontecerão durante a realização da 14ª edição do Jogos Regionais do Idoso (JORI), programada para ser realizada de 24 a 28 de março. Para isso, foi montada uma comissão para cuidar das atividades que serão desenvolvidas.

O JORI é uma ação promovida pelo Fundo Social de Solidariedade, coordenado pela primeira dama, em parceria com as Secretarias Estaduais de Esporte, Lazer e Turismo, mais os municípios envolvidos que, no caso desta 14ª edição, são as cidades de Avaré, Mogi das Cruzes, Olímpia, Oswaldo Cruz, Pirassununga, Porto Ferreira e São Paulo. Estima-se a participação de 180 cida-

des que totalizarão, aproximadamente, 2.500 atletas, os quais serão recebidos pela Estância Turística de Avaré.

Para participar dos jogos, é necessário que o idoso tenha no mínimo 60 anos. Ao todo, serão desenvolvidas 13 modalidades: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, truco, vôlei adaptado, xadrez e tênis de mesa adaptado.

A intenção dos organizadores na promoção destes jogos consiste em estimular os idosos às práticas de atividades esportivas, além da integração dos mesmos na sociedade, promovendo, por assim dizer, a saúde dos atletas envolvidos.

A Secretaria da Cultura ficou responsável pela realização dos eventos de cunho cultural,

como a realização de shows e outros atrativos já que, de acordo com o titular da pasta, será a primeira vez que o JORI irá oferecer atividades cultu-

rais aos idosos. Espera-se que serão realizados shows com Inezita Barroso e Rolando Boldrin, em dois dias diferentes, na Concha Acústica.

A super-estrutura inédita na cidade já está montada para que, historicamente, Avaré possa proporcionar aos foliões turistas e avareenses, o maior Carnaval da região. A maior festa popular do Brasil será realizada em 4 locais diferentes, no Camping Municipal, Balneário Costa Azul, Largo São João e Concha Acústica.

No Camping, será realizado nos dias 13, 14, 15 e 16, das 10h00 às 18h00, onde no local será montada uma tenda eletrônica, com DJ's que agitarão o ambiente. Além da agitação, o evento contará com práticas esportivas como vôlei de praia, futebol de areia, entre outros. As secretarias de Esportes, Turismo e Cultura estão trabalhando em parceria na realização do vultuoso evento.

Animação na cidade

Com uma estrutura inédita, monitores de dis-

ciplina, decoração temática, praça de alimentação e entrada franca, além do Camping e do Balneário Costa Azul, na cidade a animação será no Largo São João, no denominado Carnaval Cultural, com a Banda Fama, lembrando os grandes carnavais e as marcinhas que marcaram época, com as matinês nos dias 14 e 16, das 16h00 às 18h00, e o desfile do Corso.

Ainda no Largo São João, estarão disponibilizados espaços exclusivos para os turistas (Lounge Tur), bem como a realização da ExpoArte, que é a exposição de artesanatos e souvenirs, e mesas na praça para melhor acomodação de todos.

Na Concha Acústica haverá Micareta, todos os dias das 22h00 às 04h00, com a animação da Free Band, uma das melhores bandas do país, com super estrutura de som e luz.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO